



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

MARIA  
MADALENA  
TELESKA  
02/10/2026 09:09

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO

E

### NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ

16 DE SETEMBRO DE 2026

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO
- 3 ESTRUTURA FUNCIONAL
  - 3.1 JUÍZES
  - 3.2 SERVIDORES
  - 3.3 ESTAGIÁRIOS
- 4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPCGJT
- 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
  - 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
  - 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
- 6 AUDIÊNCIAS
  - 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
  - 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
  - 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
  - 6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
  - 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
  - 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 7 SENTENÇAS
  - 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
  - 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
  - 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO
- 8 ACERVO
- 9 PRAZO / IDADE MÉDIA
  - 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
  - 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
  - 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
  - 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
  - 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO
- 10 AUTOINSPEÇÃO
- 11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
  - 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025
  - 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2026
  - 11.3 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST
  - 11.4 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL EM 2025
- 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE
  - 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
  - 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
  - 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
  - 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
- 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA
  - 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
  - 13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES
  - 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
  - 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
  - 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
  - 13.6 GESTÃO DOCUMENTAL
  - 13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
  - 13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
  - 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
- 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT
- 15 PROJETO GARIMPO
- 16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE
- 17 RECOMENDAÇÕES
  - 17.1 AOS JUÍZES
  - 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18 DETERMINAÇÕES
  - 18.1 AOS JUÍZES
  - 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
  - 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
- 19 PROPOSTAS
- 20 PRESENCAS
- 21 PRAZO PARA RESPOSTA
- 22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO

E

### NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2026, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Osório, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5091/2026. Foram recebidas pela Juíza Titular, Silvana Martinez de Medeiros, pelo Juiz Substituto lotado, Gustavo Friedrich Trierweiler, pelo Diretor de Secretaria, Felipe Tolazzi, e pelos demais servidores presentes nessa unidade judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

##### **1.1 VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO**

**Data da instalação da unidade judiciária:** 18/7/1980

**Data da última correição realizada:** 05/6/2025

**Jurisdição:** Balneário Pinhal, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Imbé, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Tavares e Tramandaí

##### **1.2 NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ**

A Resolução Administrativa nº 39/2023, alterada pela Resolução Administrativa nº 28/2024, dispôs sobre a instituição, instalação e funcionamento, dos Núcleos de Justiça 4.0, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Foram instituídos oito Núcleos de Justiça 4.0, vinculados à 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; à 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; à 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; à Vara do Trabalho de Estância Velha; à Vara do Trabalho de Viamão; à 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria e à Vara do Trabalho de Osório e ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.

Nos termos da referida Resolução, destaca-se que os Núcleos de Justiça 4.0, foram instituídos e vinculados às Varas do Trabalho especializadas e com maior movimentação processual, conferindo celeridade e efetividade na tramitação processual; neles tramitam as demandas com o formato “Juízo 100% Digital”.

Entretanto, os Núcleos instituídos pela RA 39/2023, foram extintos pela RA nº 16/2026; porém, tendo em vista que permaneceram em atividade durante a maior parte do período correccionado, é necessário que seja mantida a referência a eles no relatório desta inspeção correcional



### 1.3 NÚCLEO LITORAL-METROPOLITANO

Posteriormente, a Resolução Administrativa nº 16/2026, dispôs sobre o Regime de Equivalência da carga de trabalho no âmbito do primeiro grau de jurisdição do TRT4, e a Portaria SECOR nº 06/2026, estabelece a criação dos Núcleos de Justiça 4.0, e a forma de operacionalização do Regime de Equivalência. Atualmente, estão instituídas 73 Varas Digitais vinculadas às unidades judiciárias classificadas como de alta movimentação no ano de 2025, agrupadas em oito Núcleos de Justiça, e nas quais foram designados, para realização de audiências e prolação de sentenças, os(as) Juízes(as) lotados(as) nas unidades de baixa movimentação em 2025.

A Vara do Trabalho de Osório, por ter registrado movimentação superior à média no ano passado, foi classificada como unidade de alta movimentação e, assim, a decisão da Corregedoria proferida em 07/05/2026, no PROAD nº 2774/2026, criou e vinculou a esta unidade a Vara Digital - NJ4 - 10ª Vara do Trabalho do Núcleo Litoral-Metropolitano.

Registra-se que, embora a composição dos núcleos tenha vigência a partir de 1º.5.2026, a efetiva remessa de processos para as Varas Digitais iniciou em 25/5/2026, motivo pelo qual ainda não serão analisados os dados estatísticos dessas unidades no presente relatório.

## 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 18, de 19 de novembro de 2025, da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Osório, no período de 1º/1/2025 a 31/12/2025, pertencia à 22ª Circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região; a partir de 1º/01/2026, passou a pertencer à 23ª circunscrição.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

## 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

### 3.1 JUÍZES

#### 3.1.1 Juízes atuais – Vara do Trabalho de Osório

| Juiz(a)                       | Cargo           | Lotação                                            |
|-------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|
| Silvana Martinez de Medeiros  | Juíza Titular   | desde 03/10/2005 – Há 20 anos, 11 meses e 27 dias* |
| Gustavo Friedrich Trierweiler | Juiz Substituto | desde 18/10/2021 – Há 04 anos, 11 meses e 12 dias* |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/8/2026)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

#### 3.1.2 Juízes lotados na unidade e designados para atuar em Varas digitais

Nos termos da decisão da Corregedoria, proferida no PROAD nº 2774/2026, os Juízes lotados na unidade foram designados para atuar nas seguintes Varas Digitais no ano de 2026, a partir de 1º/5/2026.

| NÚCLEO ESPECIALIZADO:              | Núcleo de Justiça 4.0 de Osório                           | 10ª Vara do Trabalho do Núcleo Litoral-Metropolitano |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Juiz(a)                            | Titularidade/lotação                                      |                                                      |
| Silvana Martinez de Medeiros (J1)  | Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Osório   |                                                      |
| Gustavo Friedrich Trierweiler (J2) | Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Osório |                                                      |



|                                    |                                                      |
|------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Patrícia Dornelles Peressutti (J3) | Juíza do Trabalho Titular da 22ª Vara do Trabalho    |
| Ana Paula Keppeler Fraga (J4)      | Juíza do Trabalho Substituta da 22ª Vara do Trabalho |

(Fonte: decisão da Corregedoria, proferida no PROAD 2774/2026)

### 3.1.3 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPCGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular, Silvana Martinez de Medeiros, e o Juiz Substituto lotado, Gustavo Friedrich Trierweiler, residem no Município-sede da unidade judiciária em que atuam.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados de 1º/01/2025 a 10/9/2026

| Juiz (a)               |                               | Motivo | Data de Início | Data de Fim | Nº de dias |
|------------------------|-------------------------------|--------|----------------|-------------|------------|
| Juiz Titular           | Silvana Martinez de Medeiros  | Férias | 12/6/2025      | 11/7/2025   | 30         |
|                        |                               |        | 18/8/2025      | 16/9/2025   | 30         |
|                        |                               |        | 10/6/2026      | 09/7/2026   | 30         |
|                        |                               |        | 12/8/2026      | 10/9/2026   | 30         |
| Juiz Substituto lotado | Gustavo Friedrich Trierweiler |        | 12/5/2025      | 10/6/2025   | 30         |
|                        |                               |        | 14/7/2025      | 12/8/2025   | 30         |
|                        |                               |        | 05/11/2025     | 04/12/2025  | 30         |
|                        |                               |        | 13/7/2026      | 11/8/2026   | 30         |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/8/2026)

### 3.1.5 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados (art.32, II, da CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.3 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do site do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da correição ordinária.

### 3.1.6 Juízes que atuaram na unidade judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos (lotados de 1º/01/2025 a 16/9/2026)

| Nome do Magistrado            | Cargo Atual                             | Data de Início | Data de Fim | Nº de Dias | Complemento/Motivo |
|-------------------------------|-----------------------------------------|----------------|-------------|------------|--------------------|
| Silvana Martinez de Medeiros  | Juiz Titular desde 03/10/2005           |                |             |            |                    |
| Gustavo Friedrich Trierweiler | Juiz Substituto lotado desde 18/10/2021 |                |             |            |                    |
| Marcelo Luiz Nunes Melim      | Juiz Substituto                         | 12/5/2025      | 31/5/2025   | 20         | Lotado em férias   |
|                               |                                         | 1º/6/2025      | 10/6/2025   | 10         |                    |
| Leo Mauro Ayub de Vargas e Sá |                                         | 18/8/2025      | 25/8/2025   | 08         | Titular em férias  |
| Alexandre Knorst              |                                         | 26/8/2025      | 02/9/2025   | 08         |                    |
| Leo Mauro Ayub de Vargas e Sá |                                         | 03/9/2025      | 16/9/2025   | 14         |                    |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/8/2026)



## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados na unidade judiciária

| Servidor (a) |                                         | Cargo                                                                                           | Função                                            | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|--------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1            | Felipe Tolazzi                          | TJAA                                                                                            | Diretor de Secretaria (CJ3)                       | 21/10/2002                              |
| 2            | Rafael Conrad Franz                     | TJAA                                                                                            | Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05) | 16/10/2018                              |
| 3            | Maciel Seidler                          | TJAA                                                                                            | Assistente de Juiz Titular (FC05)                 | 02/08/2004                              |
| 4            | Marciane Salete Borsuk Giusti           | AJAJ                                                                                            | Assistente de Juiz Substituto (FC05)              | 04/11/2021                              |
| 5            | Camila Ramona Teixeira                  | AJAJ                                                                                            | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)    | 29/06/2015                              |
| 6            | Luis Henrique Rosa da Silveira          | AJAJ                                                                                            | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)    | 13/10/2021                              |
| 7            | Gabriel da Rosa                         | TJAA                                                                                            | Assistente de Secretaria (FC04)                   | 31/07/2017                              |
| 8            | Cláudia Camargo dos Santos              | TJAA                                                                                            | Assistente de Secretaria (FC04)                   | 24/01/2022                              |
| 9            | Miqueias Colaço                         | TJAA                                                                                            | Calculista (FC04)                                 | 18/12/2024                              |
| 10           | Mari Sandra Rosolen                     | TJAA                                                                                            | -                                                 | 23/04/2007                              |
| 11           | Evandro Borba de Oliveira               | TJAA                                                                                            | -                                                 | 06/02/2012                              |
| 12           | Ricardo Mensch                          | TJAA                                                                                            | -                                                 | 12/05/2014                              |
| 13           | Angela Carolina Dalla Colletta da Costa | TJAA                                                                                            | -                                                 | 08/01/2018                              |
| 14           | Ana Paula Witt Mosena                   |                                                                                                 | -                                                 | 09/09/2024                              |
| 15           | Franciele Schmidt Stefene               | TJAA                                                                                            | -                                                 | 07/10/2024                              |
| AJAJ-OJAF    | Jackson Felix Freitas                   | AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal |                                                   | 18/01/2006                              |
| AJAJ-OJAF    | José Izalino Ramos                      |                                                                                                 |                                                   | 13/02/2019                              |
| AJAJ-OJAF    | Letícia Ceolin Druck                    |                                                                                                 |                                                   | 17/10/2024                              |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 19/8/2026).

(Siglas dos Cargos: AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos)

### 3.2.2 Servidores que atuam na 14ª Vara do Trabalho do Núcleo Litoral-Metropolitano

Nos termos do parágrafo único, do art. 11, da RA nº 16/26, à exceção das atividades afetas ao(à) Secretário(a) de Audiência, os demais atos de secretaria, necessários ao regular andamento do processo, serão praticados pelos(as) servidores(as) lotados(as) na unidade jurisdicional a qual vinculada a Vara Digital - NJ4, em cumprimento às decisões e aos despachos proferidos pelos(as) Juízes(as) designados(as).

### 3.2.3 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Em consulta ao Portal de Apoio ao SIGEP-JT em 19/8/2026, não houve movimentação de servidores nos últimos doze meses.



### 3.2.4 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

| Servidor(a) lotado(a)                   | Tipo de ausência                                 | Nº de dias |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Ana Paula Witt Mosena                   | Licença tratamento pessoa da família – Servidor  | 07         |
| Ângela Carolina Dalla Colletta da Costa | Licença para tratamento da saúde – Servidor RPPS | 12         |
| Cláudia Camargo dos Santos              |                                                  | 01         |
| Evandro Borba de Oliveira               | Licença tratamento pessoa da família – Servidor  | 08         |
| Felipe Tolazzi                          | Afastamento para Cursos, Congressos e Afins      | 04         |
| Franciele Schmidt Stefene               | Licença para tratamento da saúde – Servidor RPPS | 01         |
|                                         | Licença tratamento pessoa da família – Servidor  | 23         |
| Jackson Felix Freitas                   | Licença para tratamento da saúde – Servidor RPPS | 15         |
| Mari Sandra Rosolen                     |                                                  | 01         |
| Miqueias Colaco                         | Abono de ponto                                   | 02         |
| Rafael Conrad Franz                     | Licença para tratamento da saúde – Servidor RPPS | 01         |
| Ricardo Mensch                          |                                                  | 04         |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 19/8/2026).

\* Servidor(a) lotado(a) na unidade judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.5 Servidores em regime de teletrabalho

| Servidor(a)                             | Portaria | PROAD   | Início da vigência | Tipo de teletrabalho |
|-----------------------------------------|----------|---------|--------------------|----------------------|
| Ângela Carolina Dalla Colletta da Costa | 90/26    | 959/20  | 13/01/2026         | Integral             |
| Luís Henrique Rosa da Silveira          | 185/26   | 2775/22 | 20/01/2026         |                      |
| Marciane Salete Borsuk Giusti           | 194/26   | 2328/20 | 22/01/2026         |                      |
| Miqueias Colaço                         | 3036/25  | 8402/25 | 18/12/2025         |                      |

(Fonte: entrevista com o Diretor de Secretaria e consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 19/8/2026).

Em visita correcional, o Diretor de Secretaria ratifica o número de servidores em teletrabalho integral, todos formalizados. Aduz que o teletrabalho flui bem e, havendo necessidade, comunicam-se por telefone, *whats app* e *e-mail*, bem como em eventuais reuniões, estas realizadas para tratar da Vara Digital.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 19/8/2026, verificou-se que a unidade judiciária não conta com estagiário(s).

### 4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPCGJT

Em cumprimento ao artigo 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria Regional examina e registra a regularidade e o funcionamento dos serviços judiciários de primeiro grau.

A análise abrange a tramitação processual (prazos e movimentação), o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ e da Justiça do Trabalho, as taxas de congestionamento e a utilização de ferramentas de



pesquisa patrimonial, além da regularidade dos procedimentos judiciais e administrativos. Para cada um desses pontos, faz-se remissão abaixo aos itens detalhados neste relatório.

| ITENS EXAME E REGISTROS OBRIGATÓRIOS                                                                                                                                              |                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correção ordinária anual em cada Vara do Trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:</i>                             |                                                                                                             |
| Inciso                                                                                                                                                                            | Item correspondente neste relatório                                                                         |
| I - observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos                                                                                             | Item 13.3 - EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS                                                                |
| II - frequência do comparecimento do Juiz titular, do Juiz auxiliar e do substituto na sede do juízo                                                                              | Subitem 3.1.4 - Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados                           |
|                                                                                                                                                                                   | Item 6.3 - AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES                               |
| III - quantidade de dias da semana em que se realizam audiências                                                                                                                  | Item 6.4. - PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA                                                    |
|                                                                                                                                                                                   | Item 6.5 - PAUTAS MARCADAS E LIVRES                                                                         |
| IV - principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução | Item 5.1.3 - Situação dos processos pendentes no conhecimento                                               |
|                                                                                                                                                                                   | Item 9 - PRAZO / IDADE MÉDIA                                                                                |
| V - processos na fase de execução                                                                                                                                                 | Item 12.3 – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE - ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL                |
|                                                                                                                                                                                   | Item 13.4 - LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL                                                                  |
|                                                                                                                                                                                   | Item 13.5 - PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS |
|                                                                                                                                                                                   | Item 13.6 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS                                  |
| VI - regular utilização, pelos Magistrados e Servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos   | Item 15 - PROJETO GARIMPO                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                   | Subitem 13.7.1 - WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância                        |

## **5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

A unidade judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT, e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Tribunal Regional, para a estipulação da lotação paradigma das unidades judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

Desse modo, na medida em que a Vara do Trabalho de Osório apresentou no último triênio (2023-2025), uma média de 2.706,08 casos novos por ano, a unidade se enquadra no agrupamento nº 2 (unidades localizadas no interior do Estado, com movimentação anual superior a 2.000 processos).

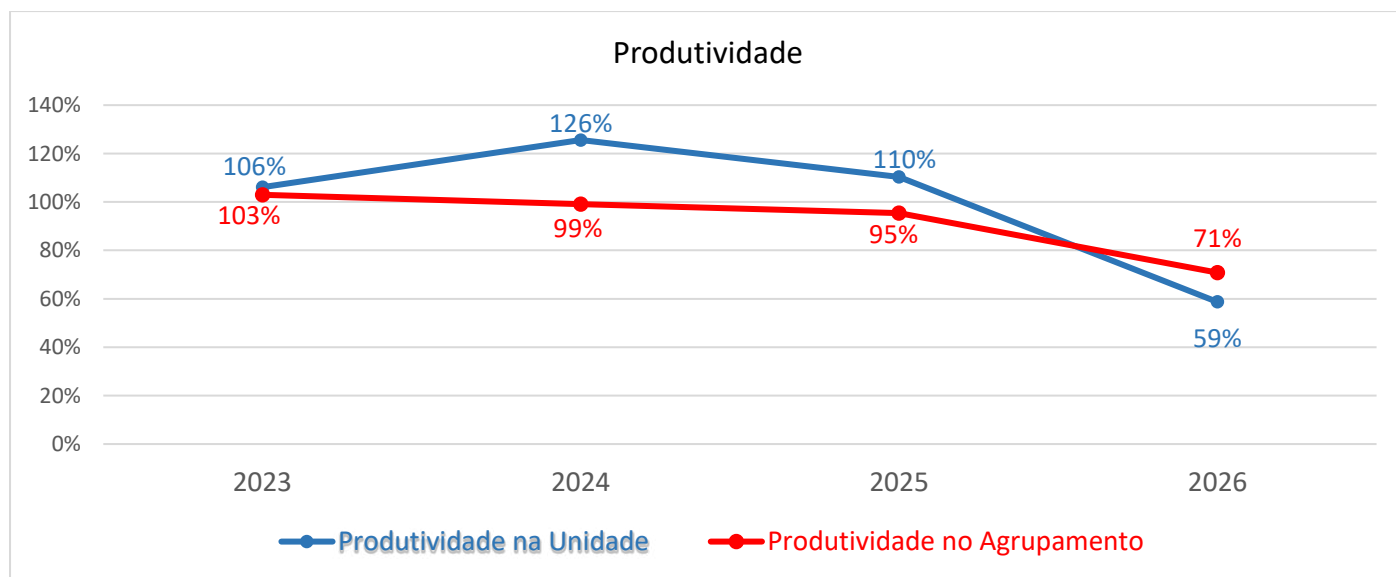
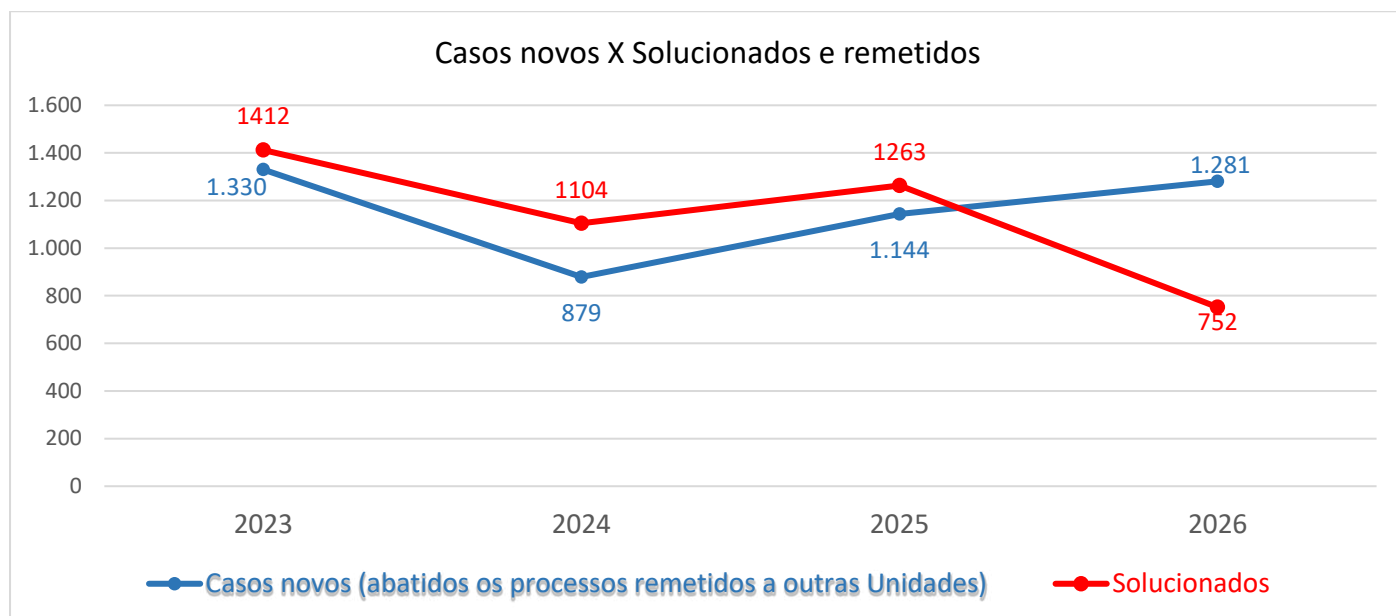


## 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

| VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO |                                                                 |              |                           |                               |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|-------------------------------|
| Ano                        | Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades) | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* no Agrupamento |
| 2023                       | 1.330                                                           | 1.412        | 106,17%                   | 102,96%                       |
| 2024                       | 879                                                             | 1.104        | 125,60%                   | 99,17%                        |
| 2025                       | 1.144                                                           | 1.263        | 110,40%                   | 95,35%                        |
| 2026 (até 31/7)            | 1.281                                                           | 752          | 58,70%                    | 70,81%                        |

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos.

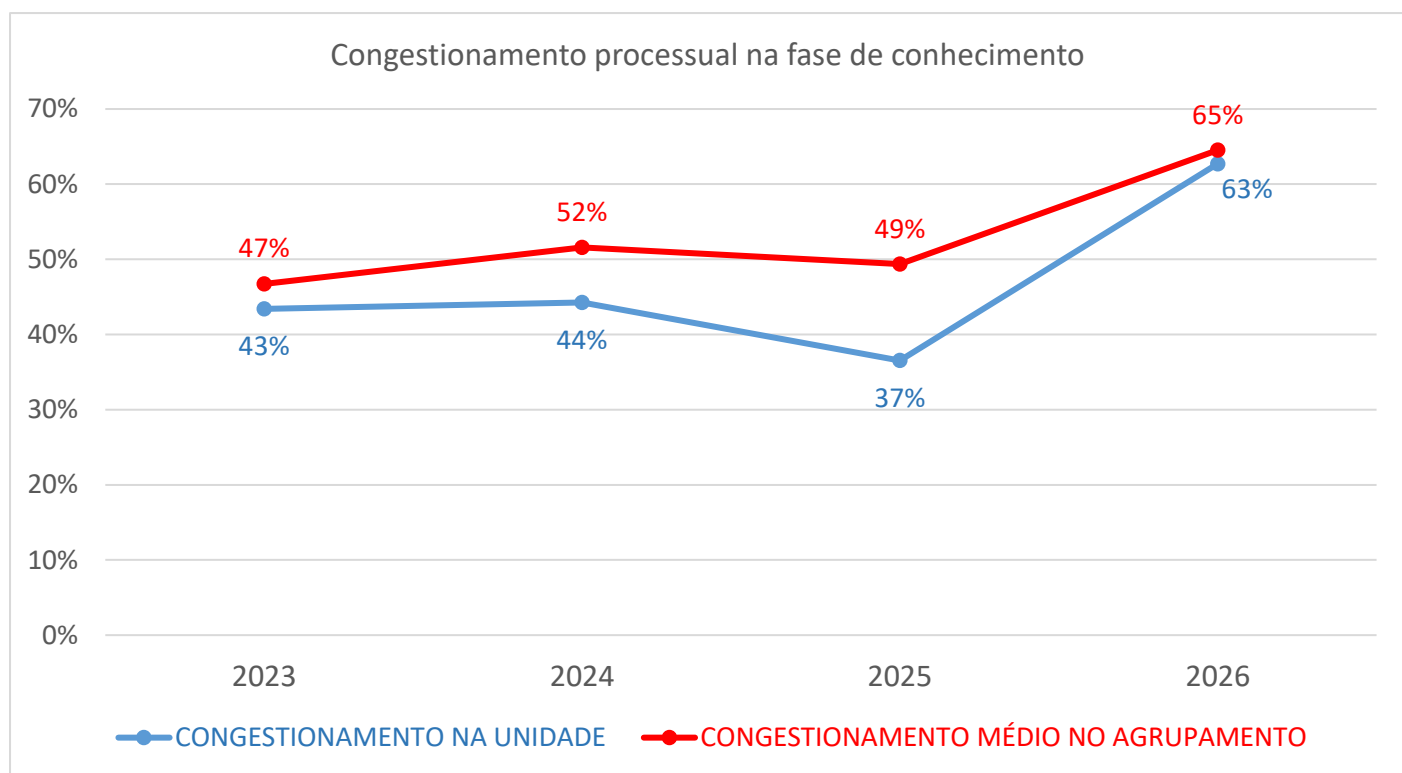




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

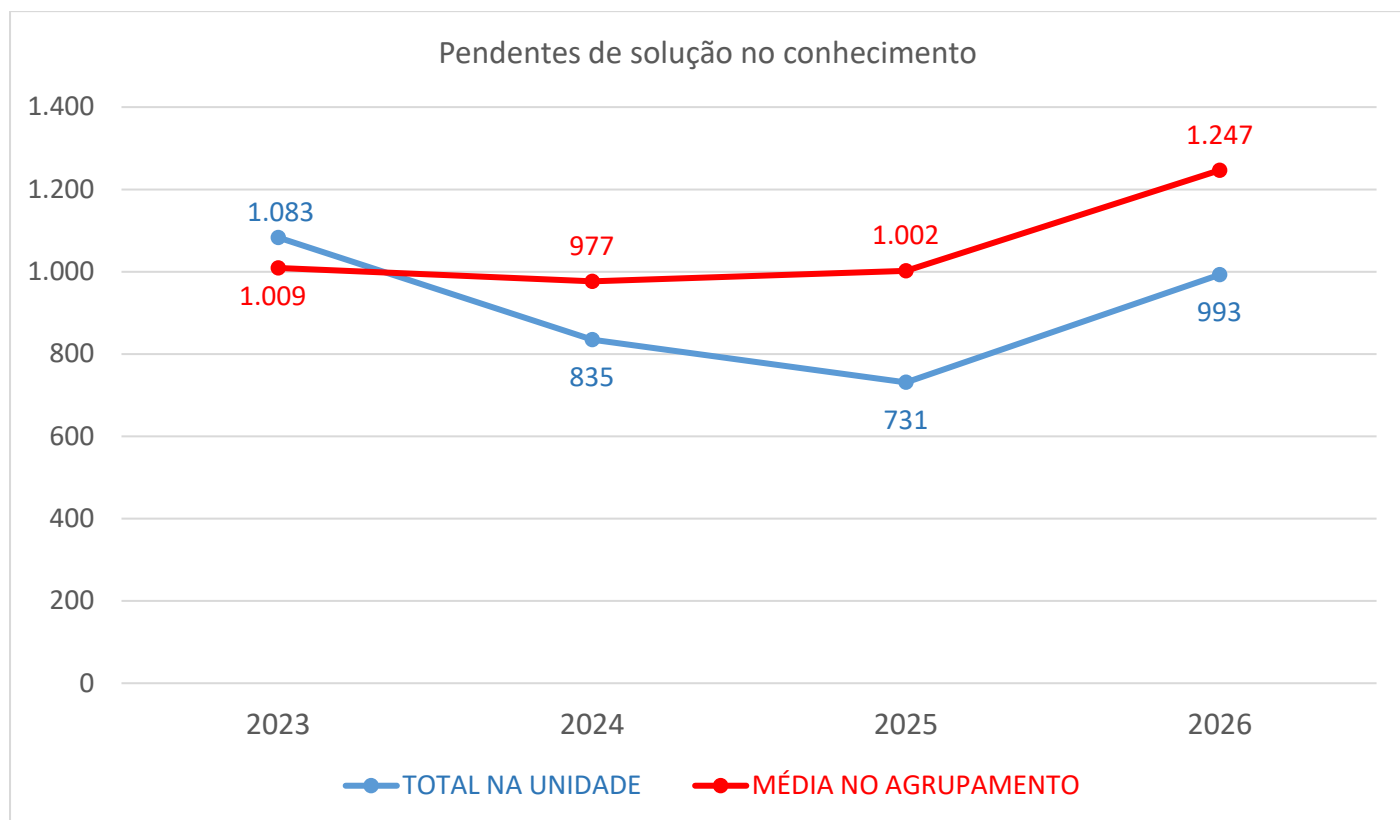
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO |                                               |        |        |        |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|--------|--------|-----------------|
| Item Estatístico                                   |                                               | 2023   | 2024   | 2025   | 2026 (até 31/7) |
| A                                                  | Pendentes em 31/12 do ano anterior            | 1.155  | 1.083  | 835    | 731             |
| B                                                  | Casos novos + sentenças anuladas e reformadas | 1.341  | 898    | 1.155  | 1.286           |
| C                                                  | Total de processos pendentes de solução (A+B) | 2.496  | 1.981  | 1.990  | 2.017           |
| D                                                  | Processos solucionados                        | 1.412  | 1.104  | 1.263  | 752             |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE                        |                                               | 43,43% | 44,27% | 36,53% | 62,72%          |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO              |                                               | 46,73% | 51,59% | 49,36% | 64,53%          |



### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento (art. 32, IV, da CPCGJT)

| SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO |       |      |       |                 |
|----------------------------------------------------------|-------|------|-------|-----------------|
| Item Estatístico                                         | 2023  | 2024 | 2025  | 2026 (até 31/7) |
| Processos em instrução                                   | 1.019 | 680  | 676   | 946             |
| Aguardando prolação de sentenças – no prazo              | 51    | 107  | 55    | 47              |
| Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido     | 13    | 48   | 0     | 0               |
| TOTAL NA UNIDADE                                         | 1.083 | 835  | 731   | 993             |
| MÉDIA NO AGRUPAMENTO                                     | 1.009 | 977  | 1.002 | 1.247           |



## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

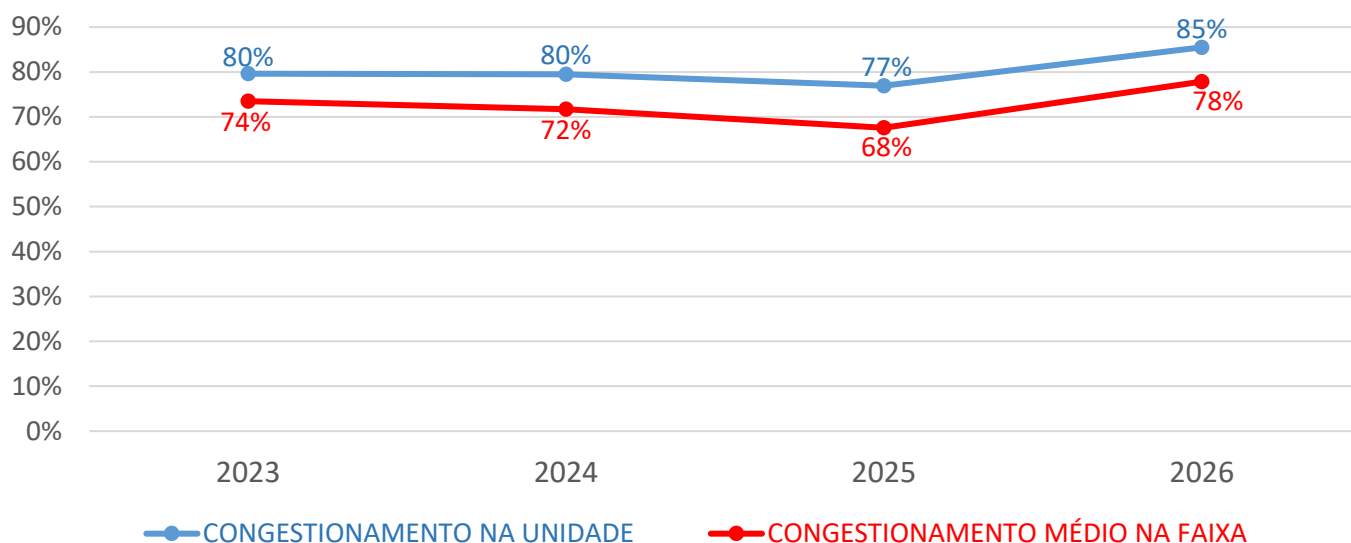
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL |                                    |        |        |        |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|--------|--------|-----------------|
| Item Estatístico                                                                         |                                    | 2023   | 2024   | 2025   | 2026 (até 31/7) |
| A                                                                                        | Pendentes em 31/12 do ano anterior | 2.717  | 3.096  | 3.331  | 3.311           |
| B                                                                                        | Casos novos                        | 1.114  | 1.135  | 1.062  | 882             |
| C                                                                                        | Total de processos pendentes (A+B) | 3.831  | 4.231  | 4.393  | 4.193           |
| D                                                                                        | Processos finalizados              | 780    | 867    | 1.013  | 608             |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE                                                              |                                    | 79,64% | 79,51% | 76,94% | 85,50%          |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO                                                    |                                    | 73,50% | 71,72% | 67,57% | 77,85%          |

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



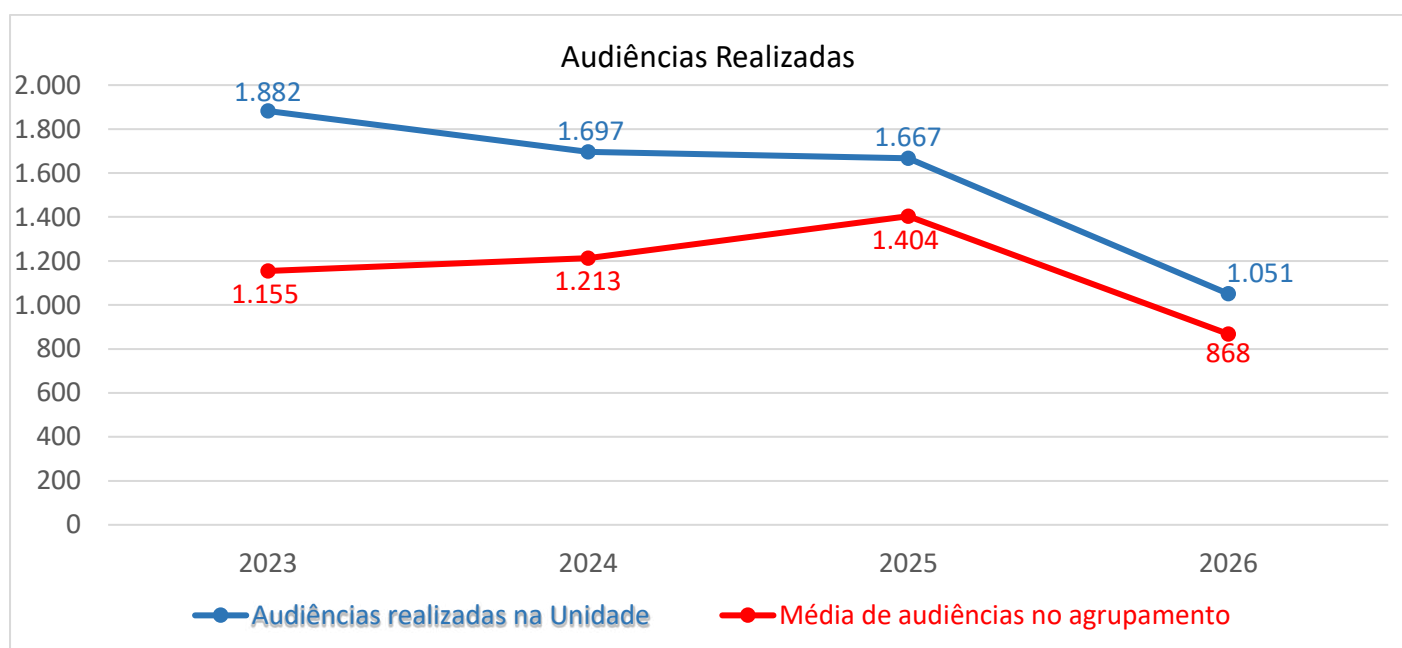
### Congestionamento o cumprimento de sentença



## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

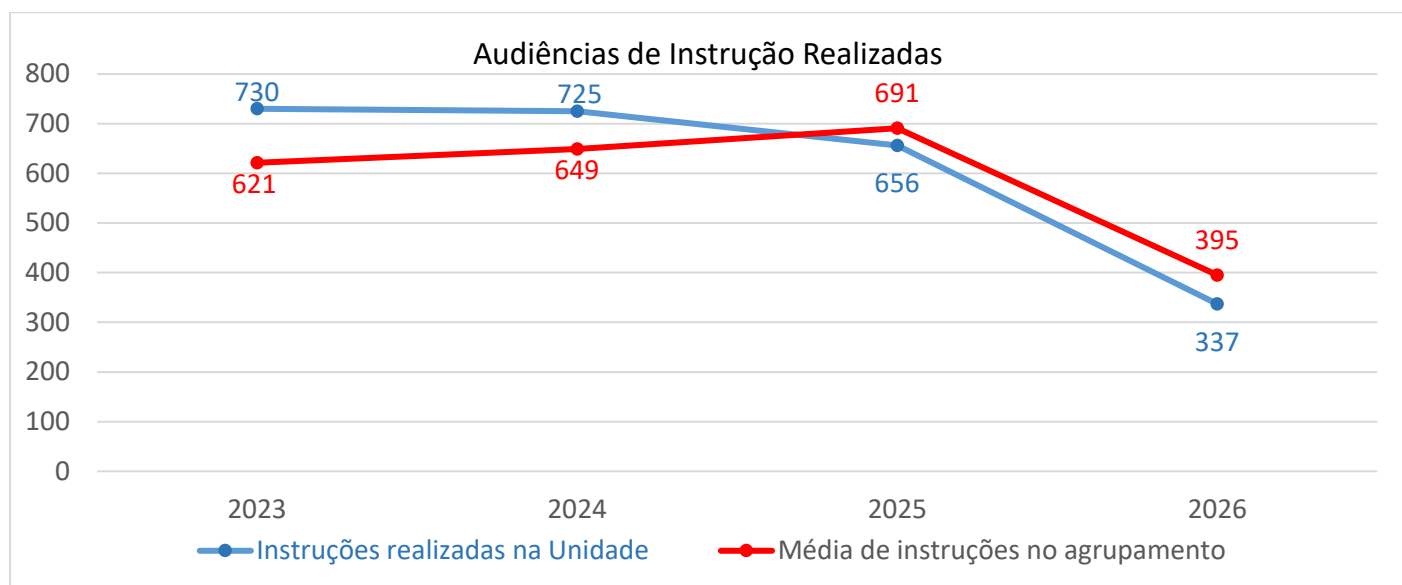
| VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO |                                  |                                    |                                   |
|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Ano                        | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências no agrupamento | Unidade em relação ao agrupamento |
| 2023                       | 1.882                            | 1.155                              | 162,99%                           |
| 2024                       | 1.697                            | 1.213                              | 139,92%                           |
| 2025                       | 1.667                            | 1.404                              | 118,75%                           |
| 2026 (até 31/7)            | 1.051                            | 868                                | 121,07%                           |





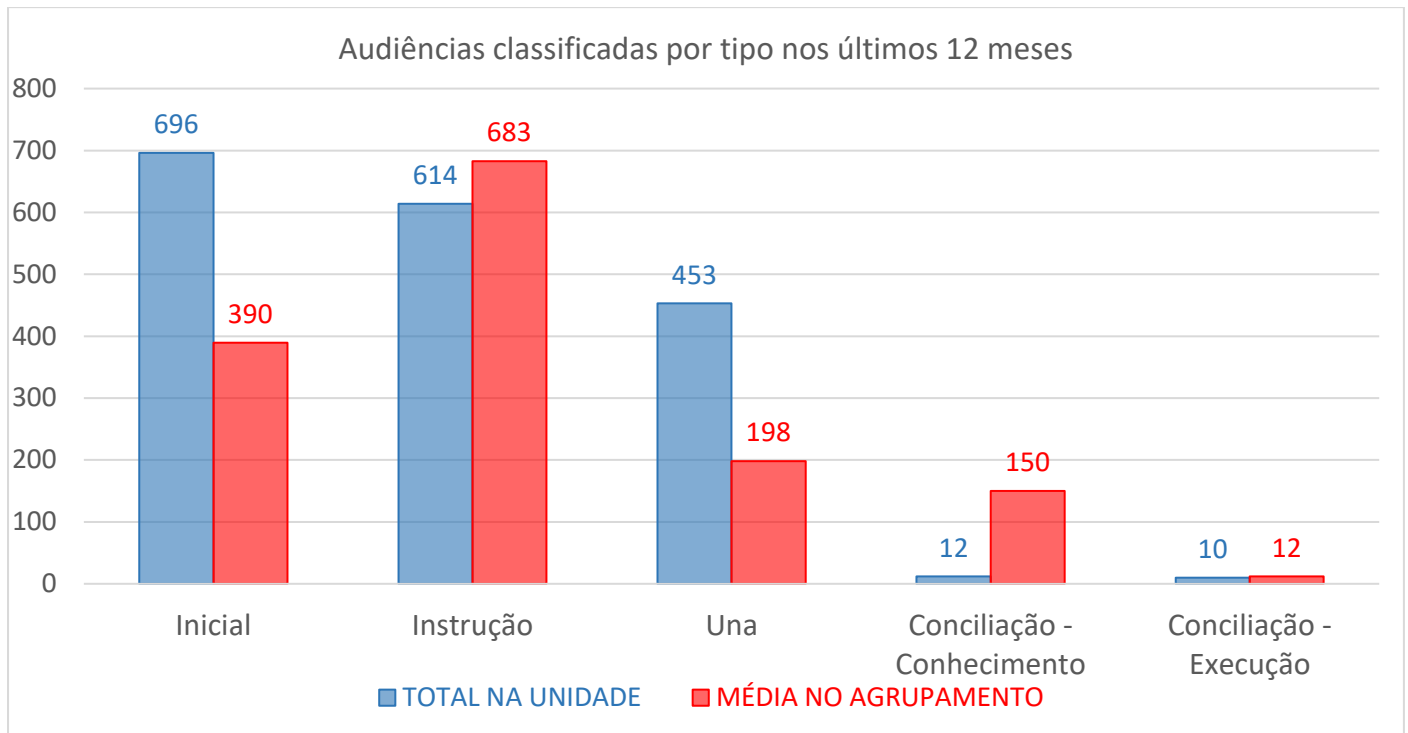
## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

| VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO |                                  |                                    |                                   |
|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Ano                        | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções no agrupamento | Unidade em relação ao agrupamento |
| 2023                       | 730                              | 621                                | 117,51%                           |
| 2024                       | 725                              | 649                                | 111,76%                           |
| 2025                       | 656                              | 691                                | 94,95%                            |
| 2026 (até 31/07)           | 337                              | 395                                | 85,27%                            |



## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/08/2025 a 31/07/2026 |            |            |            |                            |                        |              |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------------------------|------------------------|--------------|
| Juiz (a)                                                   | Inicial    | Instrução  | Una        | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL        |
| Alexandre Knorst                                           | 1          | 1          | 8          | 0                          | 0                      | 10           |
| Beatriz Fedrizzi Bernardon                                 | 0          | 0          | 0          | 0                          | 0                      | 0            |
| Diego Batista Cemin                                        | 0          | 0          | 0          | 0                          | 0                      | 0            |
| Gabriela Battasini                                         | 0          | 0          | 0          | 0                          | 0                      | 0            |
| Gustavo Friedrich Trierweiler                              | 363        | 250        | 220        | 0                          | 6                      | 839          |
| Leo Mauro Ayub de Vargas e Sá                              | 9          | 32         | 9          | 0                          | 0                      | 50           |
| Luis Fernando Galvagni                                     | 0          | 0          | 0          | 0                          | 0                      | 0            |
| Marines Denkievicz Tedesco Fraga                           | 0          | 0          | 0          | 0                          | 0                      | 0            |
| Mauricio Schmidt Bastos                                    | 0          | 0          | 0          | 0                          | 0                      | 0            |
| Rafael Flach                                               | 2          | 3          | 3          | 0                          | 0                      | 8            |
| Silvana Martinez de Medeiros                               | 321        | 328        | 213        | 12                         | 4                      | 878          |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                    | <b>696</b> | <b>614</b> | <b>453</b> | <b>12</b>                  | <b>10</b>              | <b>1.785</b> |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>                                | <b>390</b> | <b>683</b> | <b>198</b> | <b>150</b>                 | <b>12</b>              | <b>1.432</b> |



#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA (art.32, III, da CPCGJT)

A unidade realiza sessões de audiências, regularmente, de segunda-feira à quinta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J1

| J1    | Segunda | Terça             | Quarta            | Quinta            | Sexta |
|-------|---------|-------------------|-------------------|-------------------|-------|
| Manhã | -       | 2 I<br>3 U<br>3 P | 2 I<br>3 U<br>3 P | 2 I<br>3 U<br>3 P | -     |
| Tarde | -       | 2 I<br>3 U<br>3 P | 2 I<br>3 U<br>3 P | 2 I<br>3 U<br>3 P | -     |

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J2

| J2    | Segunda    | Terça             | Quarta     | Quinta | Sexta |
|-------|------------|-------------------|------------|--------|-------|
| Manhã | 6 I<br>3 U | 3 I<br>3 U<br>3 P | 3 U<br>3 P | -      | -     |
| Tarde | 3 I<br>3 U | 3 I<br>3 U<br>3 P | -          | -      | -     |

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 02/9/2026)



#### Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria informa que são agendadas, em média, 90 audiências semanais, de segunda-feira à quinta-feira, nas modalidades presencial, mista e por vídeo, tanto para iniciais, quanto para prosseguimentos.

Na realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aduz que são realizadas aleatoriamente, ora por solicitação das partes, ora de ofício. Refere que nas audiências em que há colheita de prova oral, ocorre gravação e há transcrição dos depoimentos em ata, não sendo utilizada, entretanto, a ferramenta *Escriba*.

Menciona o Gestor em entrevista presencial, que as audiências iniciais, na sua maioria são presenciais, mas também podem ocorrer de forma mista, aduzindo que na Vara Digital as audiências são 100% telepresenciais.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

| Tipo                                       | ÚLTIMA DATA MARCADA |            | PRÓXIMA DATA LIVRE |            |
|--------------------------------------------|---------------------|------------|--------------------|------------|
|                                            | J1                  | J2         | J1                 | J2         |
| Inicial                                    | 13/10/2026          | 27/10/2026 | 13/10/2026         | 06/10/2026 |
| Una Sumaríssimo                            | 24/11/2026          | 28/10/2026 | 25/11/2026         | 19/10/2026 |
| Instrução                                  | 25/11/2027          | 24/8/2026  | 03/11/2026         | 21/6/2027  |
| Tentativa de acordo em conhecimento        | -                   | -          | -                  | -          |
| Tentativa de acordo em liquidação/execução | -                   | -          | -                  | -          |
| CPIs                                       | -                   | -          | -                  | -          |

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 02/9/2026)

Havia 15 processos aguardando o retorno de férias da Juíza Titular, para apreciação da necessidade ou não de outras diligências e reinclusão em pauta, ou encerramento para sentença. Em visita correcional, disse o Gestor que os processos estão sendo reincluídos em pauta gradativamente.

O Diretor informa que são priorizadas as inclusões em pauta de processos da Meta 2, sendo que o controle é efetuado mediante listagem gerada e enviada pela Corregedoria e o módulo Gestão de Pauta.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/08/2025 a 31/07/2026 |                       |                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes                                                            | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| Processos vinculados ao Juiz Titular                              | 949                   | 194                           | 20,44%               |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto                           | 836                   | 124                           | 14,83%               |
| TOTAL                                                             | 1.785                 | 318                           | 17,82%               |

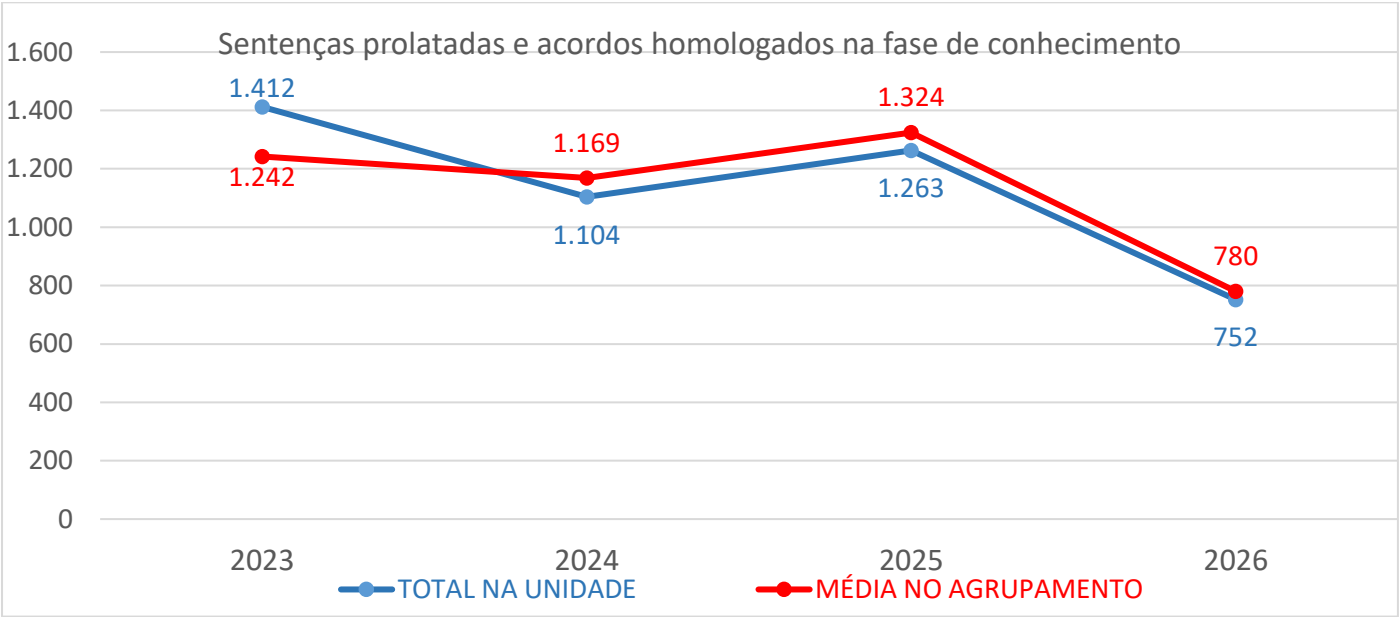


Analisando a inspeção ocorrida no ano de 2025, constata-se que a unidade apresentou um índice de adiamentos de 42,73. Em contrapartida, a inspeção correcional de 2026, revelou uma evolução significativa, com o índice reduzido para 17,82%, situando-se em conformidade com o limite máximo de 20% recomendado institucionalmente.

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |       |       |       |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-----------------|
| Item Estatístico                                                   | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 31/7) |
| Conciliações                                                       | 572   | 410   | 516   | 319             |
| Julgamentos com resolução de mérito                                | 694   | 601   | 646   | 331             |
| Julgamentos sem resolução de mérito                                | 146   | 93    | 101   | 102             |
| TOTAL NA UNIDADE                                                   | 1.412 | 1.104 | 1.263 | 752             |
| MÉDIA NO AGRUPAMENTO                                               | 1.242 | 1.169 | 1.324 | 780             |

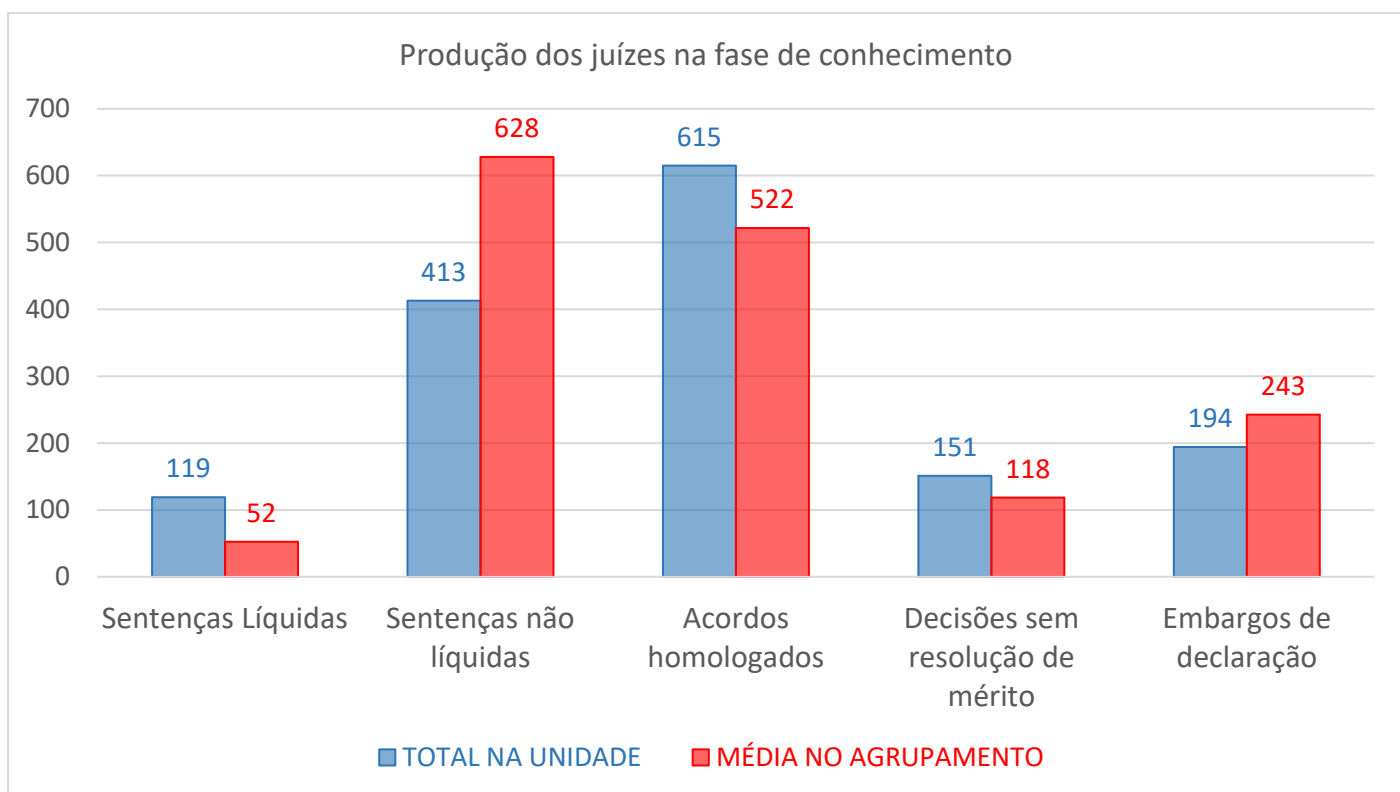


7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES            |                    |                        |                     |                                  |                        |
|--------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| PERÍODO: 1º/8/2025 a 31/7/2026 |                    |                        |                     |                                  |                        |
| Juiz (a)                       | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| Alexandre Knorst               | 0                  | 1                      | 8                   | 0                                | 0                      |
| Amanda Stefania Fisch          | 0                  | 1                      | 0                   | 0                                | 1                      |
| Beatriz Fedrizzi Bernardon     | 0                  | 0                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| Diego Batista Cemin            | 0                  | 0                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| Eduardo Batista Vargas         | 1                  | -1                     | 0                   | 0                                | 0                      |
| Gabriela Battasini             | 0                  | 0                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| Gustavo Friedrich Trierweiler  | 107                | 160                    | 285                 | 84                               | 75                     |



|                                  |            |            |            |            |            |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Jorge Alberto Araujo             | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Leo Mauro Ayub de Vargas e Sá    | 0          | 20         | 10         | 4          | 10         |
| Luis Fernando Galvagni           | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Marcelo Luiz Nunes Melim         | 0          | 2          | 0          | 0          | 1          |
| Marines Denkievicz Tedesco Fraga | 0          | 0          | 0          | 1          | 0          |
| Mauricio Schmidt Bastos          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Rafael Flach                     | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Silvana Martinez de Medeiros     | 11         | 230        | 309        | 62         | 107        |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>          | <b>119</b> | <b>413</b> | <b>615</b> | <b>151</b> | <b>194</b> |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>      | <b>52</b>  | <b>628</b> | <b>522</b> | <b>118</b> | <b>243</b> |



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme consulta efetuada no dia 10/9/2026, referente aos dados computados até o dia 09/9/2026, às 06h23min, verificou-se que na unidade não haviam processos vencidos há mais de 30 dias.

### 8 ACERVO

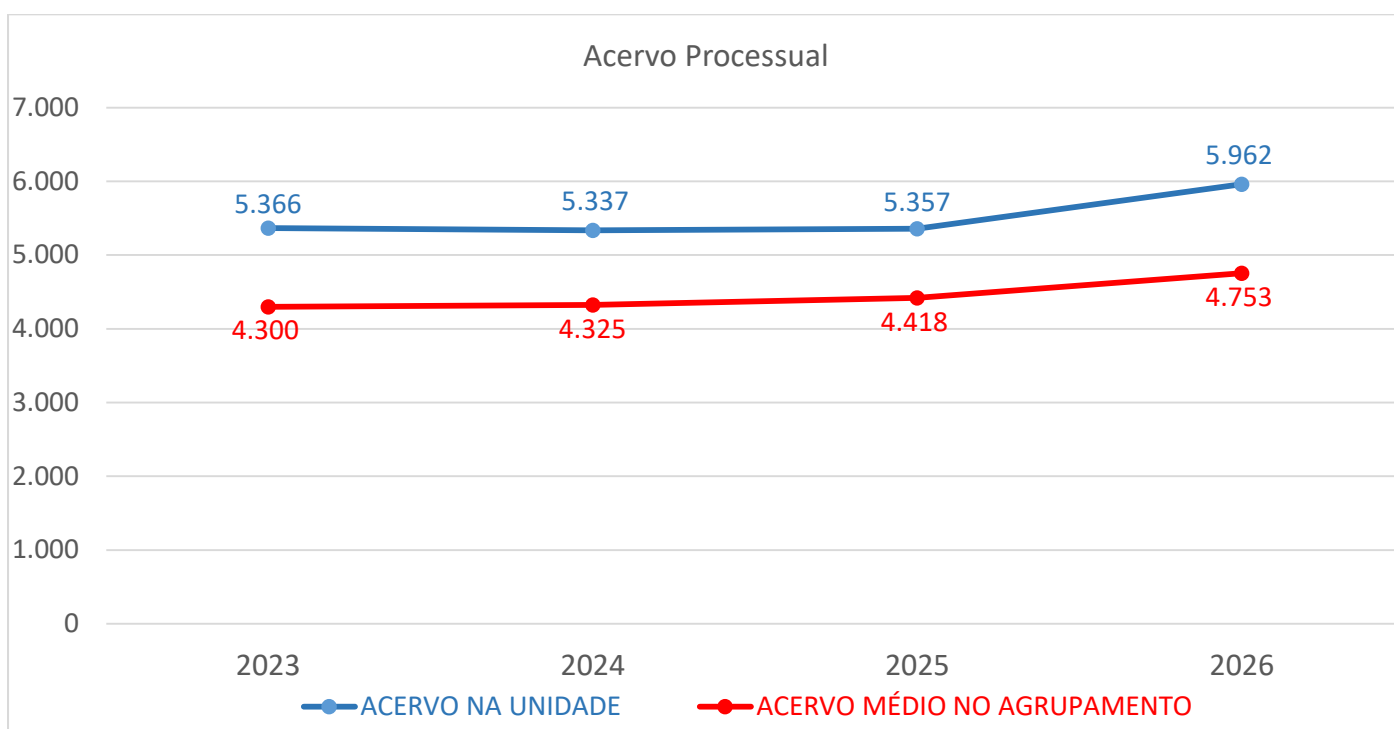
Corresponde ao total de processos tramitando na unidade.

Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE             |       |       |       |                 |
|------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-----------------|
| Item Estatístico                                     | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 31/7) |
| Pendentes de solução no conhecimento                 | 1.083 | 835   | 731   | 993             |
| Pendentes de finalização no conhecimento             | 1.176 | 1.162 | 1.303 | 1.367           |
| Pendentes de finalização no cumprimento de sentença  | 3.096 | 3.331 | 3.311 | 3.591           |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 11    | 9     | 12    | 11              |
| ACERVO NA UNIDADE                                    | 5.366 | 5.337 | 5.357 | 5.962           |
| ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO                          | 4.300 | 4.325 | 4.418 | 4.753           |

\* O item “pendentes de solução no conhecimento”, se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item “pendentes de finalização no conhecimento”, se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA (art.32, IV, da CPC/GJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

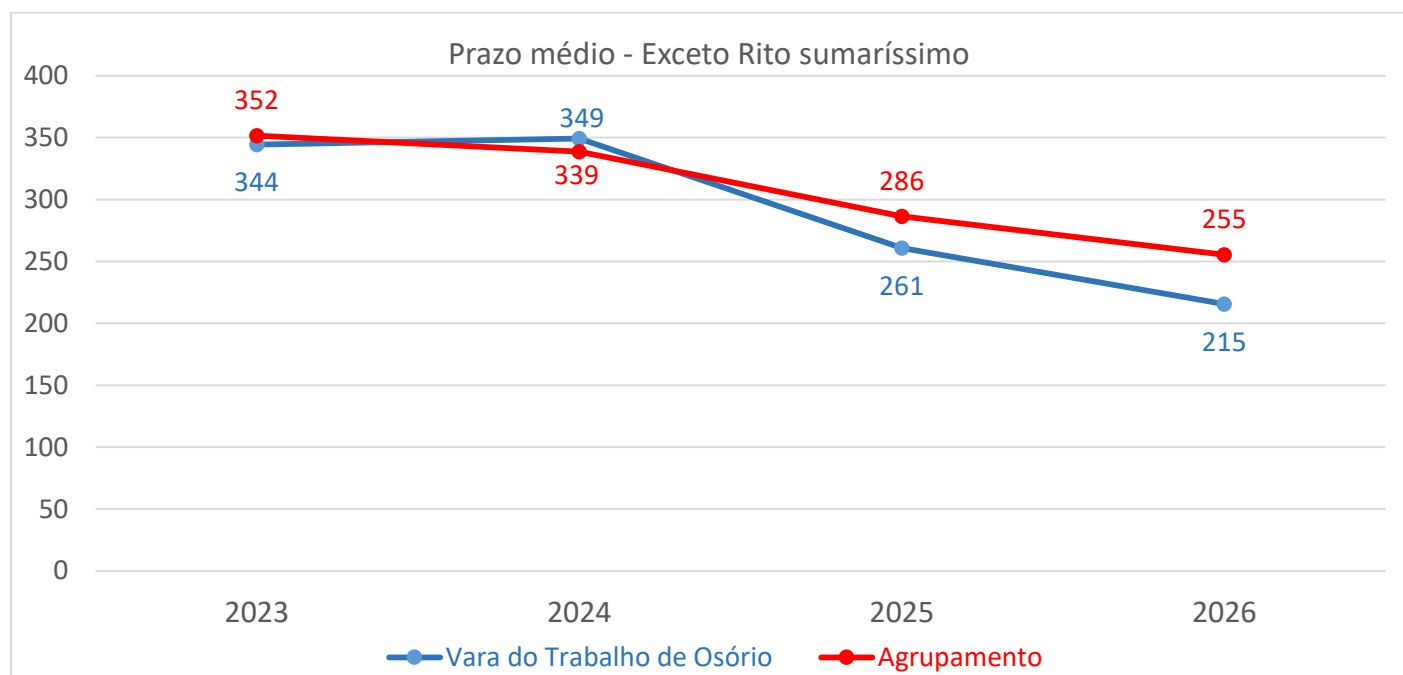
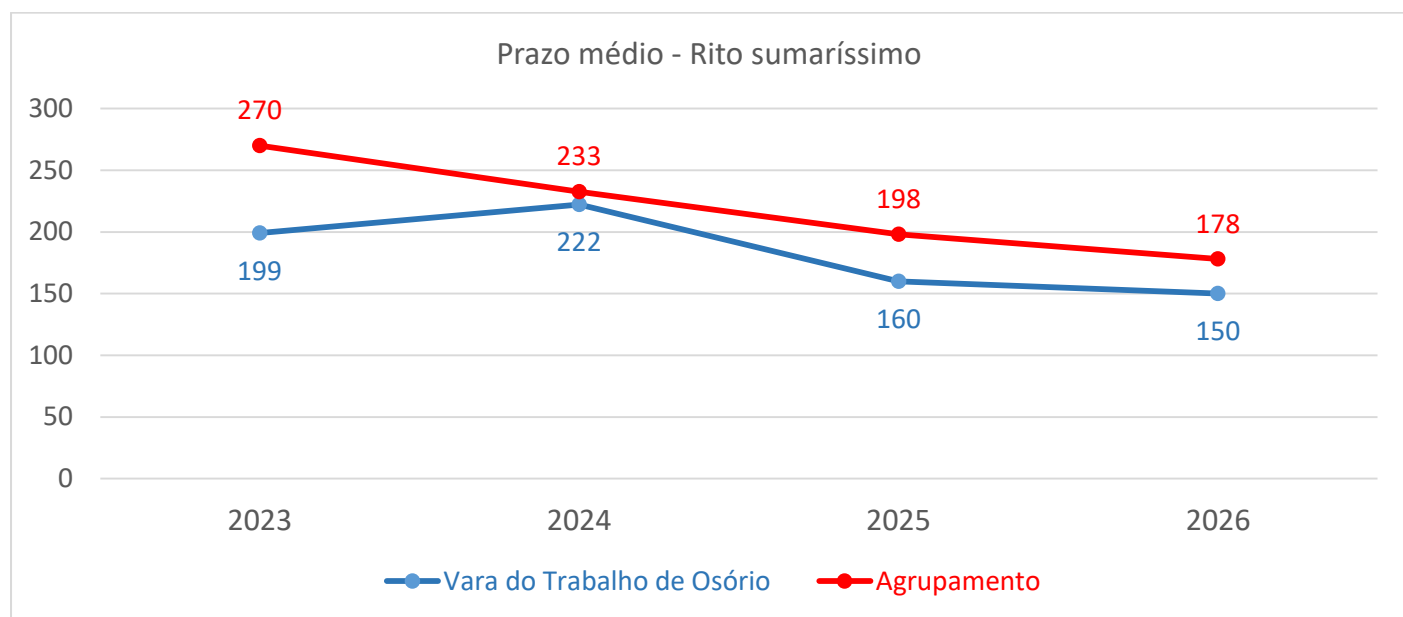
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



## 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |              |      |      |      |                 |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|------|------|------|-----------------|
| Rito                                                                | Unidade      | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 31/7) |
| Sumaríssimo                                                         | VT de Osório | 199  | 222  | 160  | 150             |
|                                                                     | Agrupamento  | 270  | 233  | 198  | 178             |
| Exceto Sumaríssimo                                                  | VT de Osório | 344  | 349  | 261  | 215             |
|                                                                     | Agrupamento  | 352  | 339  | 286  | 255             |

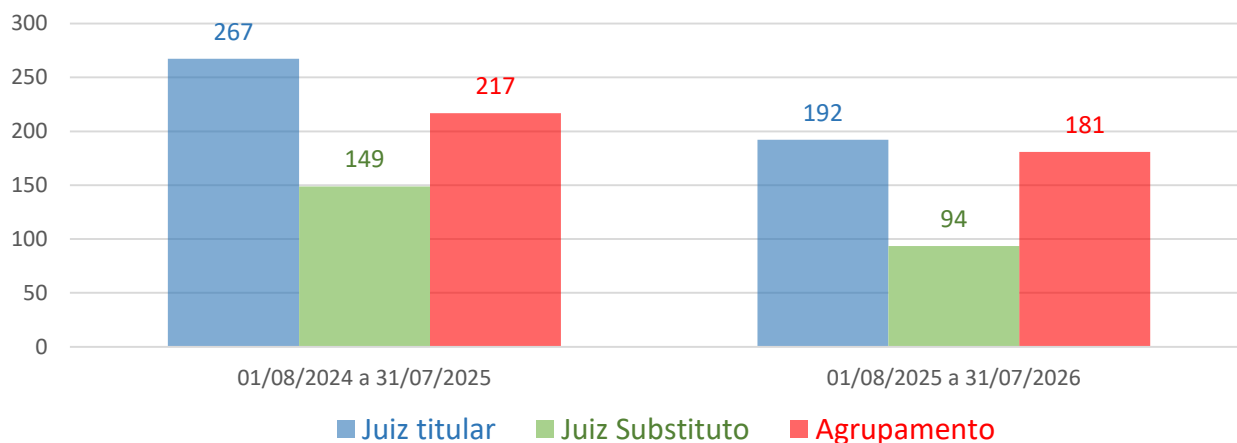




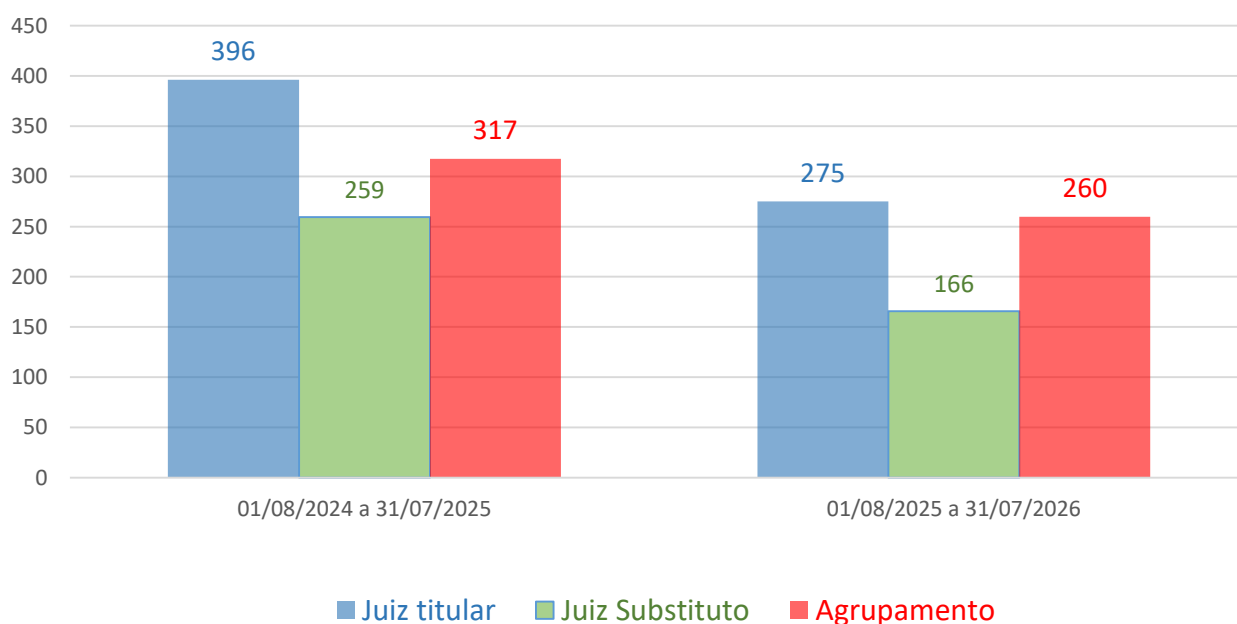
**b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses**

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                 |                       |                       |          |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|----------|
| Rito                                                    | Cargo Judicial  | 1º/8/2024 a 31/7/2025 | 1º/8/2025 a 31/7/2026 | Variação |
| Sumaríssimo                                             | Juiz Titular    | 267                   | 192                   | -28,12%  |
|                                                         | Juiz Substituto | 149                   | 94                    | -37,10%  |
|                                                         | Agrupamento     | 217                   | 181                   | -16,61%  |
| Exceto Sumaríssimo                                      | Juiz Titular    | 396                   | 275                   | -30,58%  |
|                                                         | Juiz Substituto | 259                   | 166                   | -36,11%  |
|                                                         | Agrupamento     | 317                   | 260                   | -18,15%  |

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

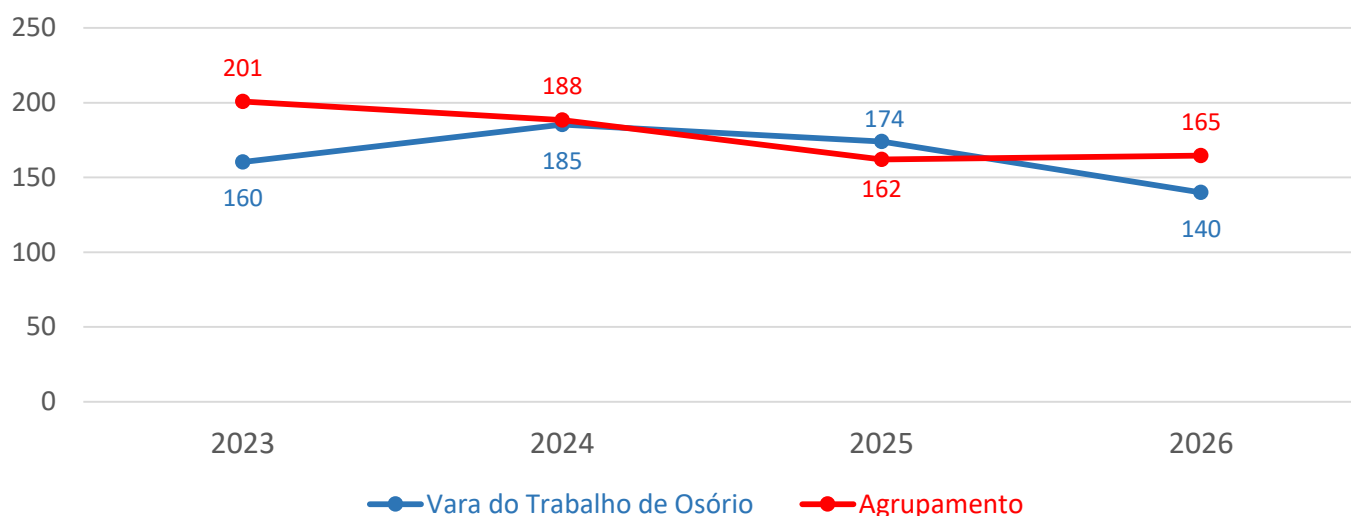




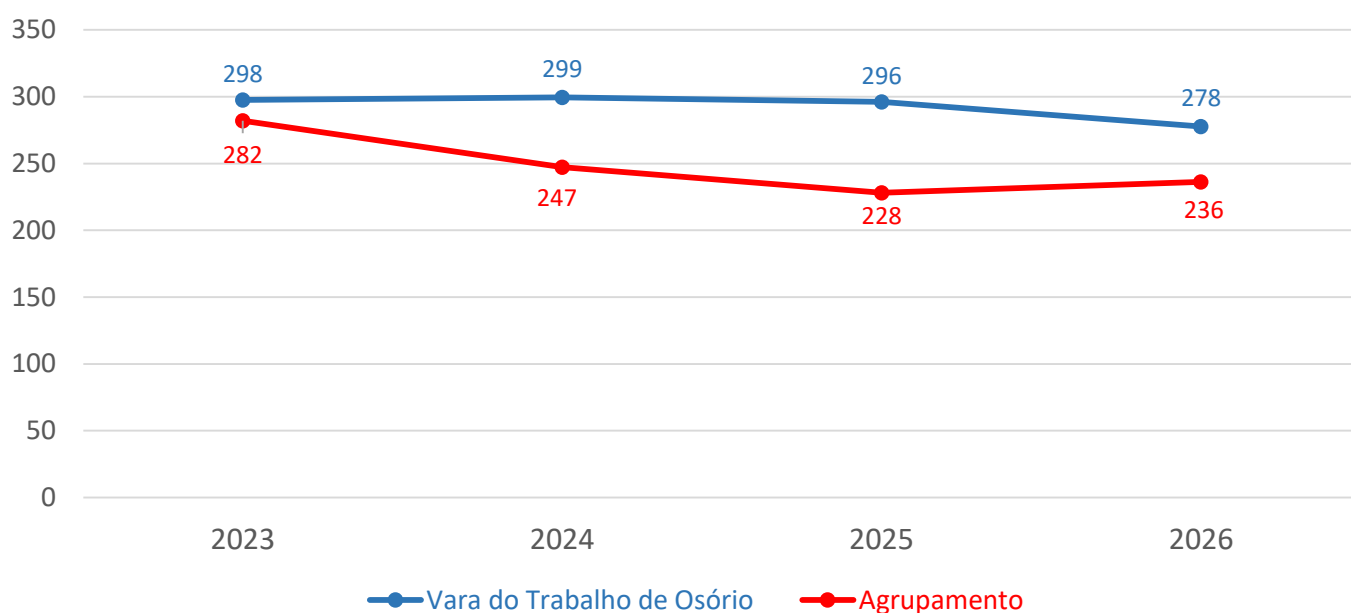
### c) Idade média nos processos em instrução

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO |              |      |      |      |                 |
|----------------------------------------|--------------|------|------|------|-----------------|
| Rito                                   | Unidade      | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 31/7) |
| Sumaríssimo                            | VT de Osório | 160  | 185  | 174  | 140             |
|                                        | Agrupamento  | 201  | 188  | 162  | 165             |
| Exceto Sumaríssimo                     | VT de Osório | 298  | 299  | 296  | 278             |
|                                        | Agrupamento  | 282  | 247  | 228  | 236             |

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

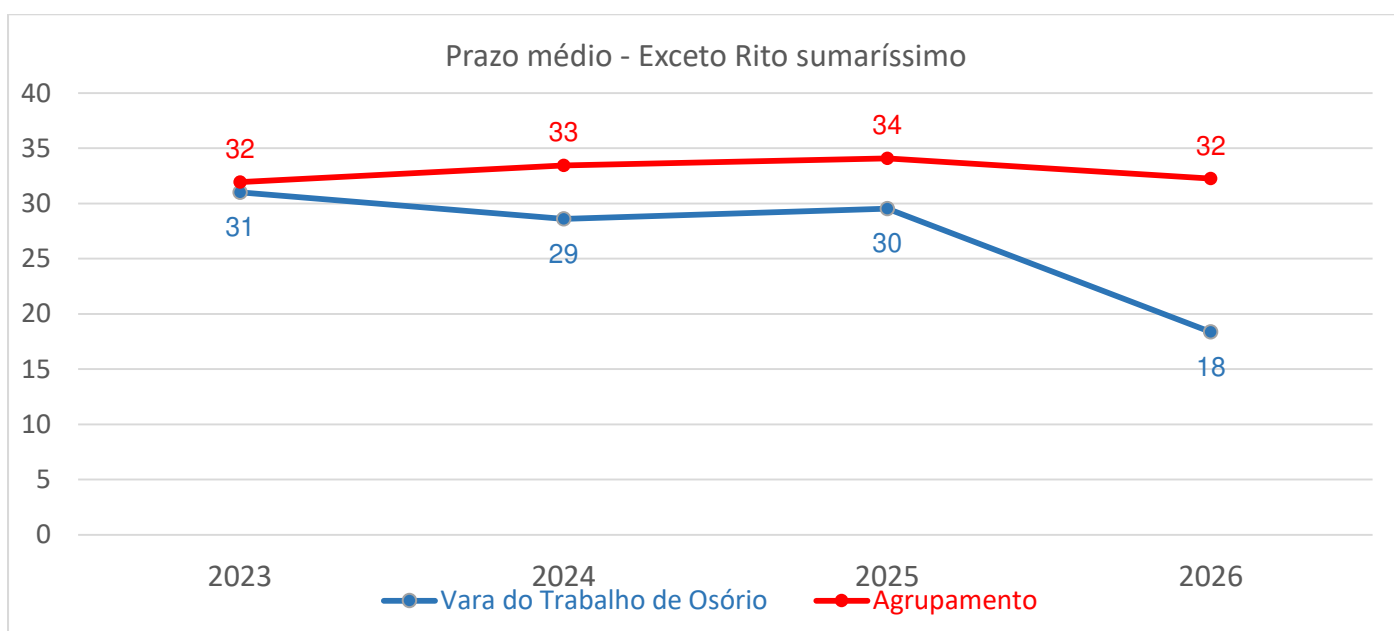
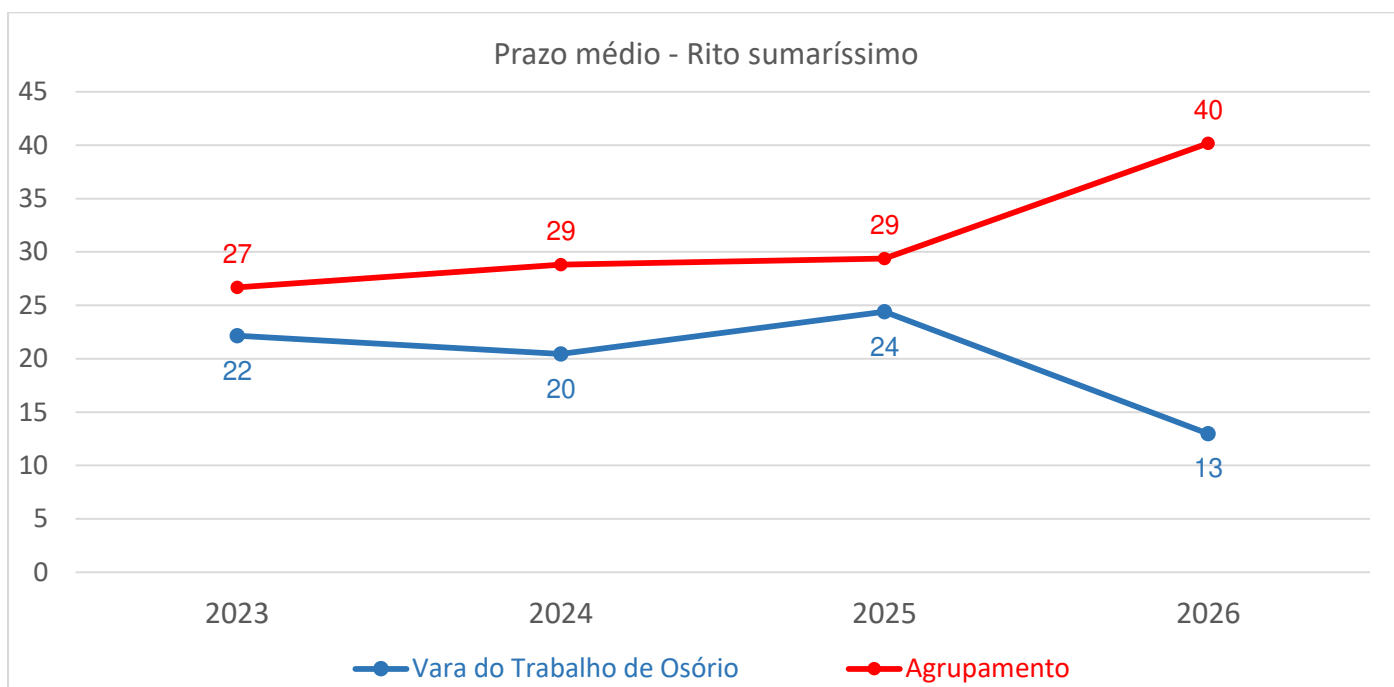




## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |              |      |      |      |                 |
|-------------------------------------------------------------|--------------|------|------|------|-----------------|
| Rito                                                        | Unidade      | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 31/7) |
| Sumaríssimo                                                 | VT de Osório | 22   | 20   | 24   | 13              |
|                                                             | Agrupamento  | 27   | 29   | 29   | 40              |
| Exceto Sumaríssimo                                          | VT de Osório | 31   | 29   | 30   | 18              |
|                                                             | Agrupamento  | 32   | 33   | 34   | 32              |

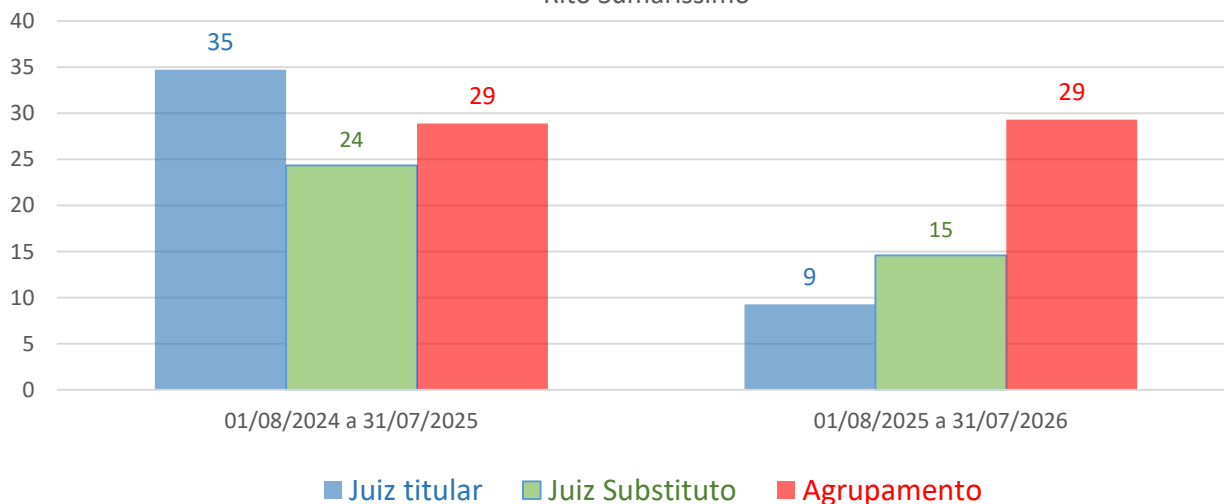




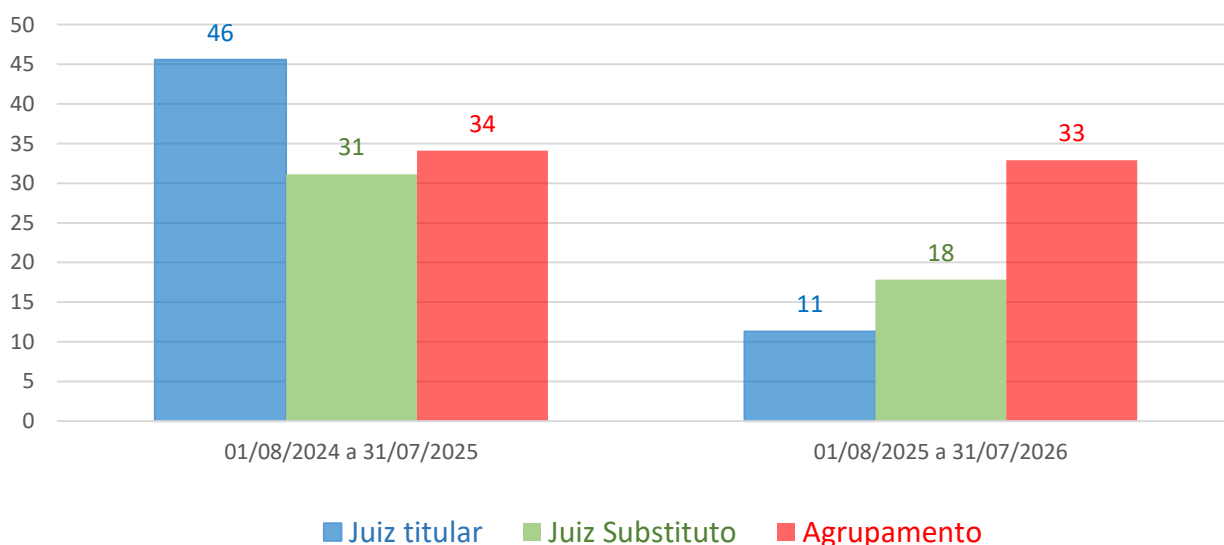
## b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                 |                       |                       |          |
|-------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|----------|
| Rito                                            | Cargo Judicial  | 1º/8/2024 a 31/7/2025 | 1º/8/2025 a 31/7/2026 | Variação |
| Sumaríssimo                                     | Juiz Titular    | 35                    | 9                     | -73,26%  |
|                                                 | Juiz Substituto | 24                    | 15                    | -40,09%  |
|                                                 | Agrupamento     | 29                    | 29                    | 1,51%    |
| Exceto Sumaríssimo                              | Juiz Titular    | 46                    | 11                    | -75,17%  |
|                                                 | Juiz Substituto | 31                    | 18                    | -42,73%  |
|                                                 | Agrupamento     | 34                    | 33                    | -3,55%   |

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo



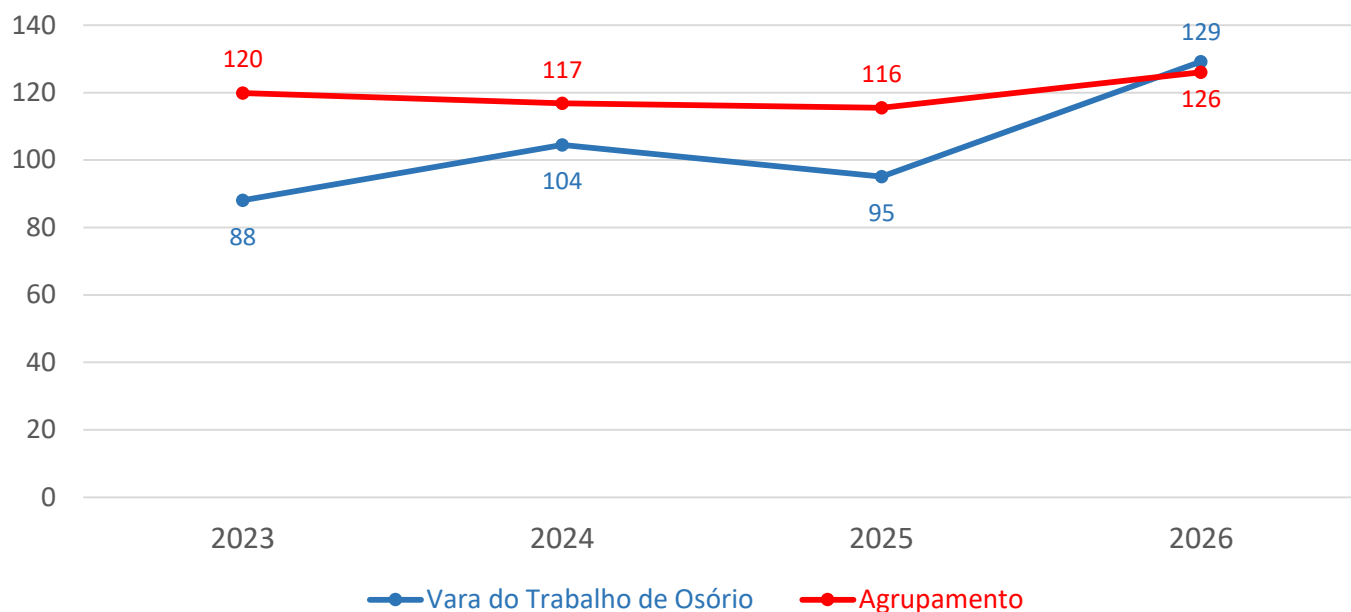


### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

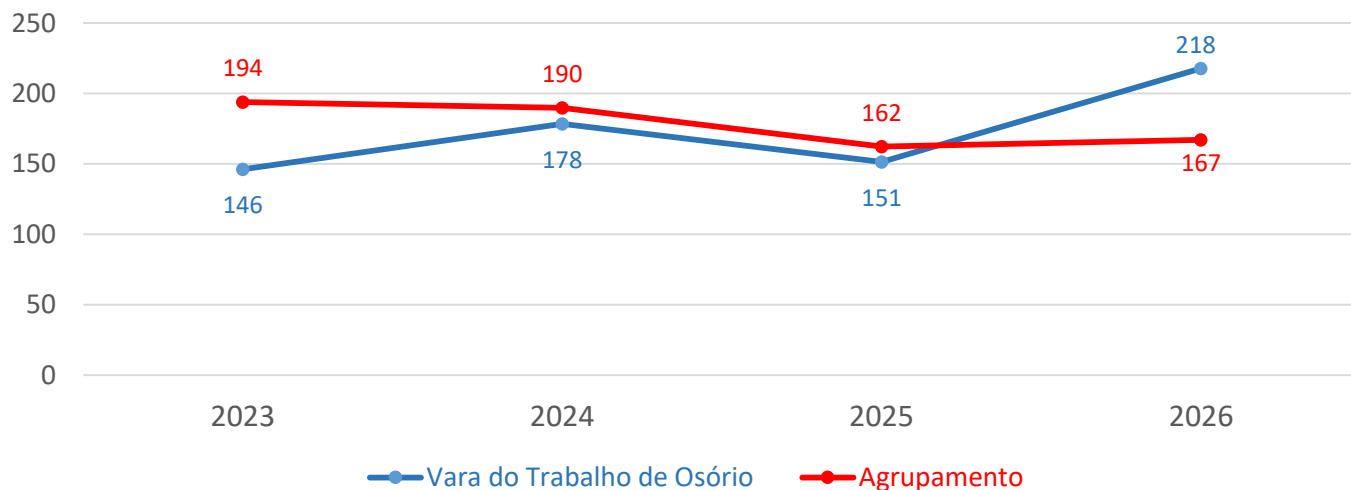
#### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO |              |      |      |      |                 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|------|------|------|-----------------|
| Rito                                                            | Unidade      | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 (até 31/7) |
| Sumaríssimo                                                     | VT de Osório | 88   | 104  | 95   | 129             |
|                                                                 | Agrupamento  | 120  | 117  | 116  | 126             |
| Exceto Sumaríssimo                                              | VT de Osório | 146  | 178  | 151  | 218             |
|                                                                 | Agrupamento  | 194  | 190  | 162  | 167             |

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



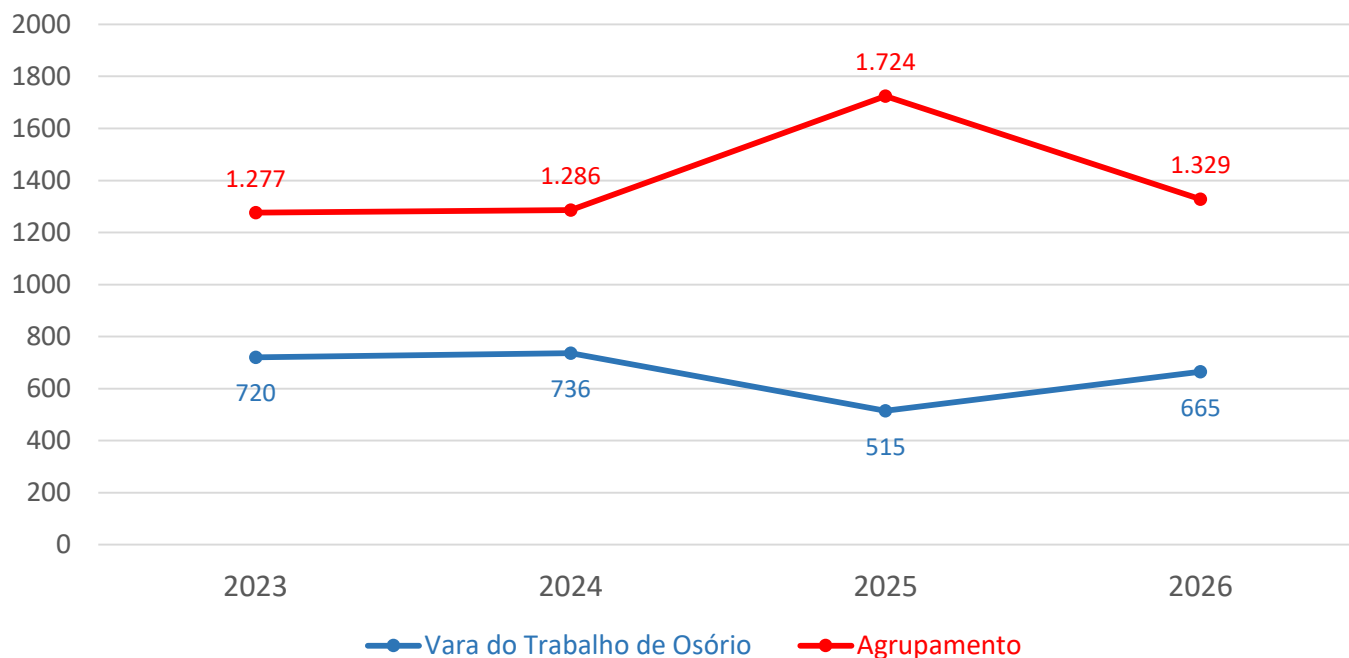


## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

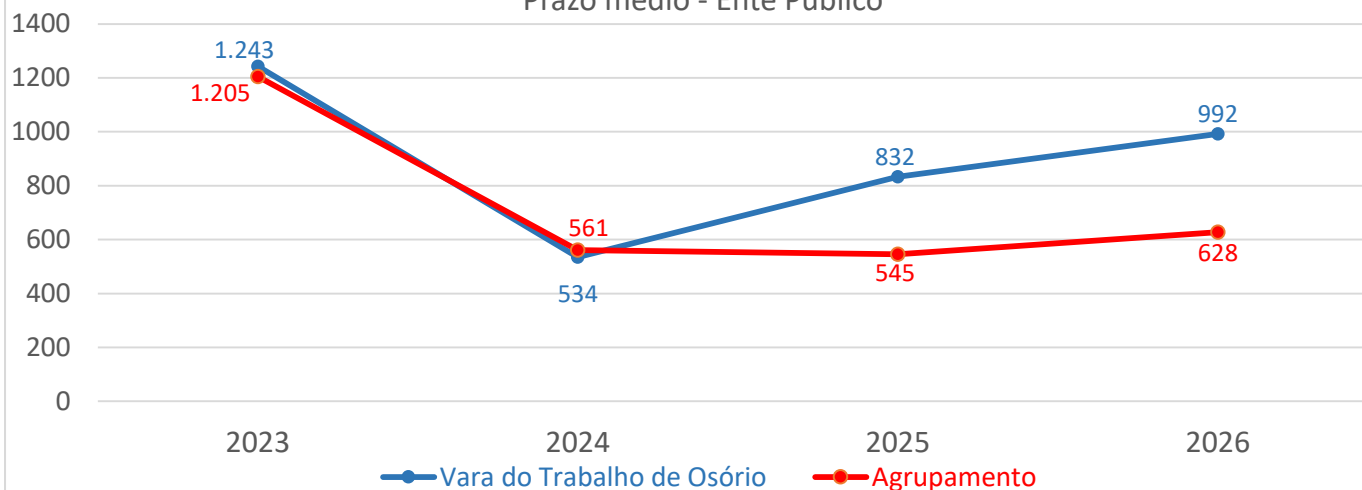
### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO |              |       |       |       |                 |
|----------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|-------|-----------------|
| Rito                                                     | Unidade      | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 31/7) |
| Ente Privado                                             | VT de Osório | 720   | 736   | 515   | 665             |
|                                                          | Agrupamento  | 1.277 | 1.286 | 1.724 | 1.329           |
| Ente Público                                             | VT de Osório | 1.243 | 534   | 832   | 992             |
|                                                          | Agrupamento  | 1.205 | 561   | 545   | 628             |

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

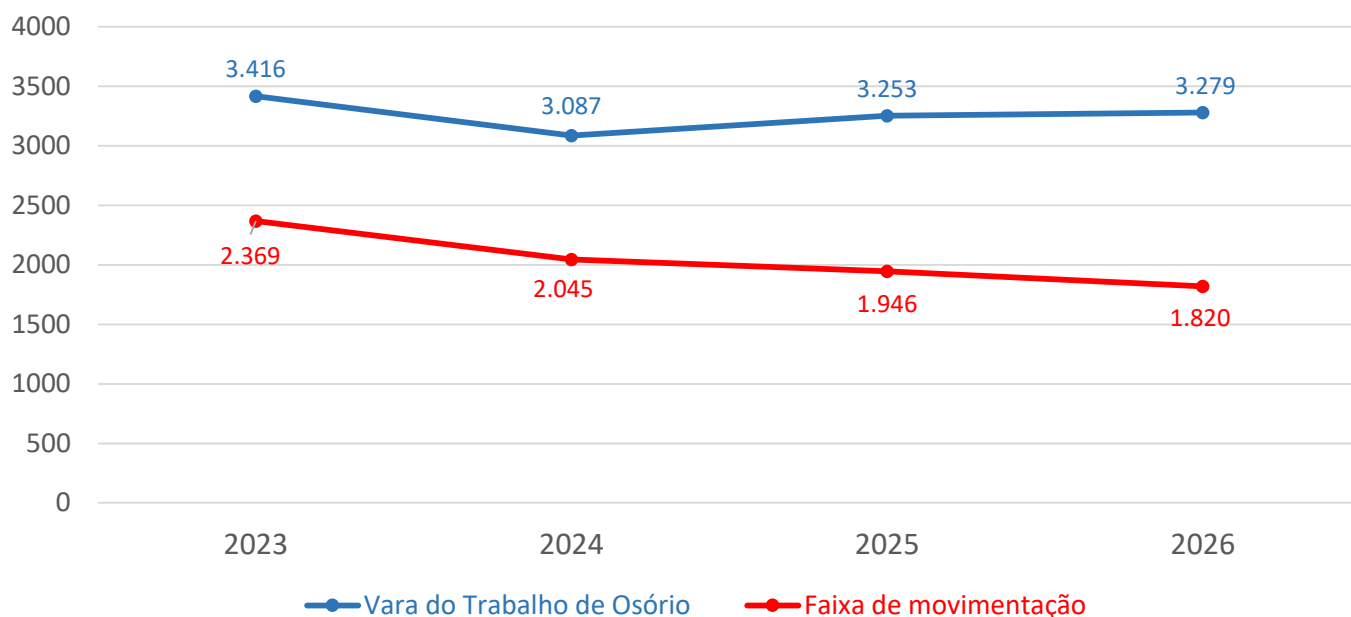




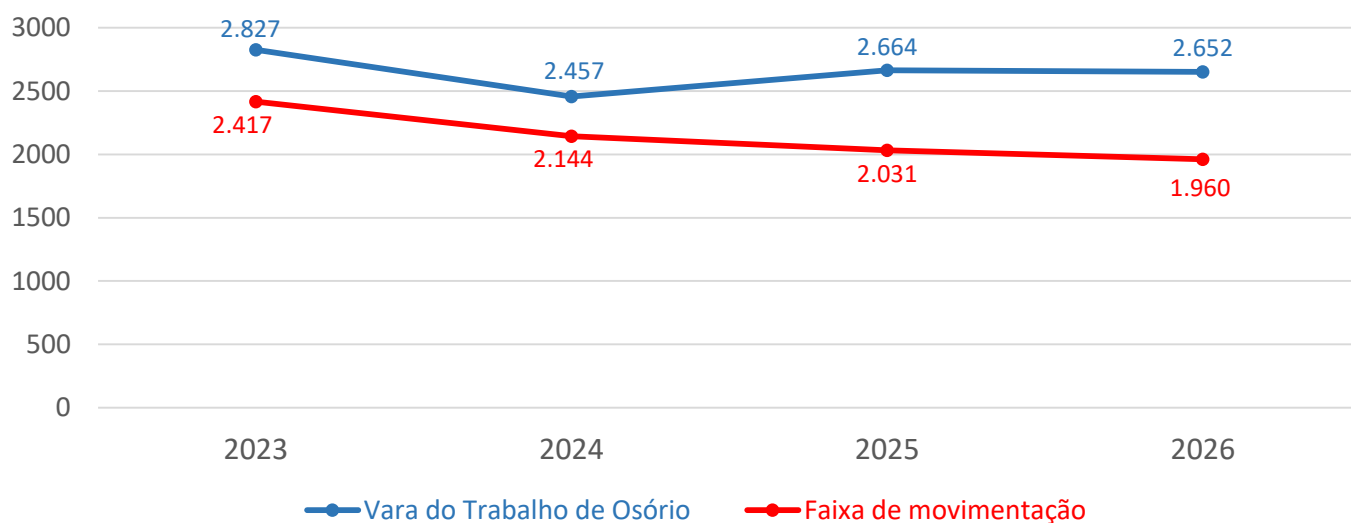
## b) Idade média nos processos em execução

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO |              |       |       |       |                 |
|---------------------------------------|--------------|-------|-------|-------|-----------------|
| Rito                                  | Unidade      | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 31/7) |
| Sumaríssimo                           | VT de Osório | 3.416 | 3.087 | 3.253 | 3.279           |
|                                       | Agrupamento  | 2.369 | 2.045 | 1.946 | 1.820           |
| Exceto Sumaríssimo                    | VT de Osório | 2.827 | 2.457 | 2.664 | 2.652           |
|                                       | Agrupamento  | 2.417 | 2.144 | 2.031 | 1.960           |

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



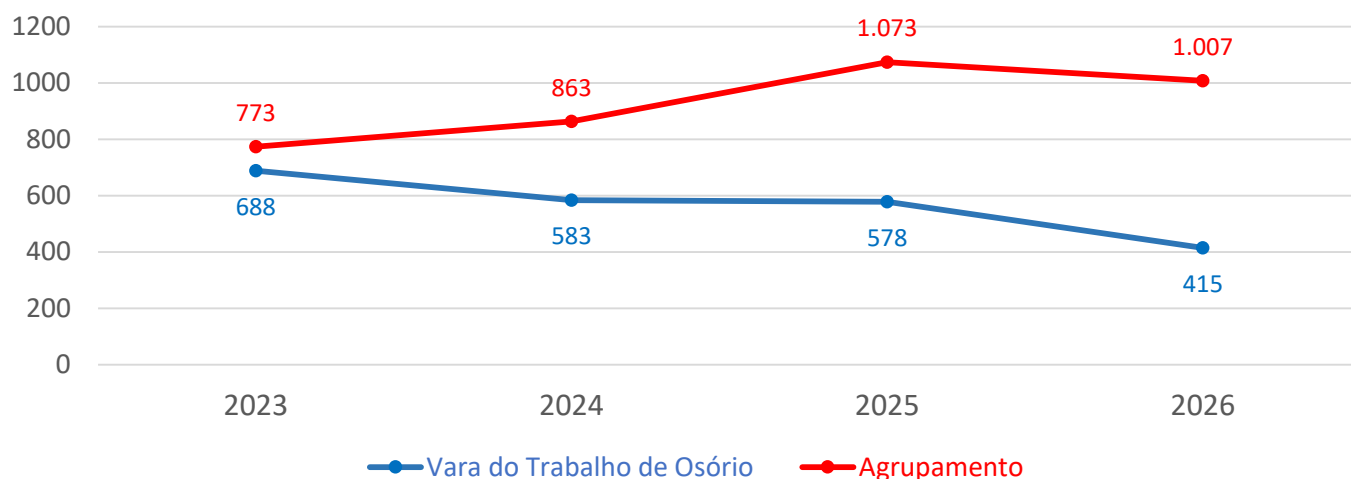


## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

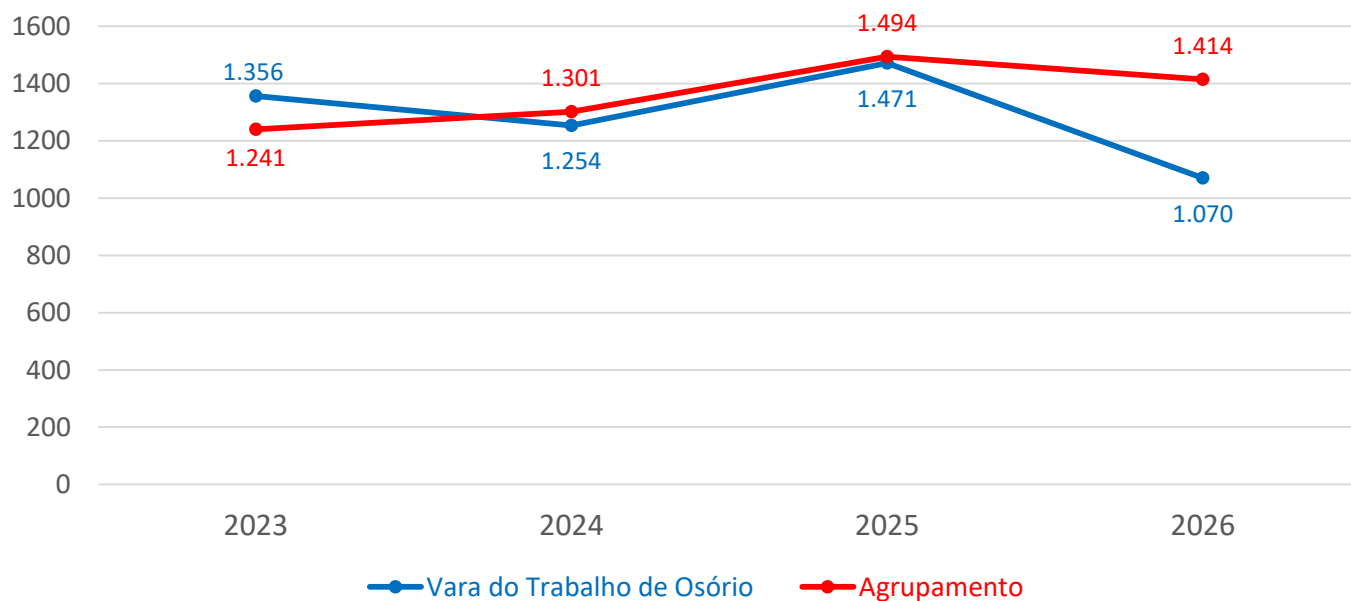
### a) Evolução anual do prazo médio na unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |              |       |       |       |                 |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|-------|-----------------|
| Rito                                                              | Unidade      | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 31/7) |
| Sumaríssimo                                                       | VT de Osório | 688   | 583   | 578   | 415             |
|                                                                   | Agrupamento  | 773   | 863   | 1.073 | 1.007           |
| Exceto Sumaríssimo                                                | VT de Osório | 1.356 | 1.254 | 1.471 | 1.070           |
|                                                                   | Agrupamento  | 1.241 | 1.301 | 1.494 | 1.414           |

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

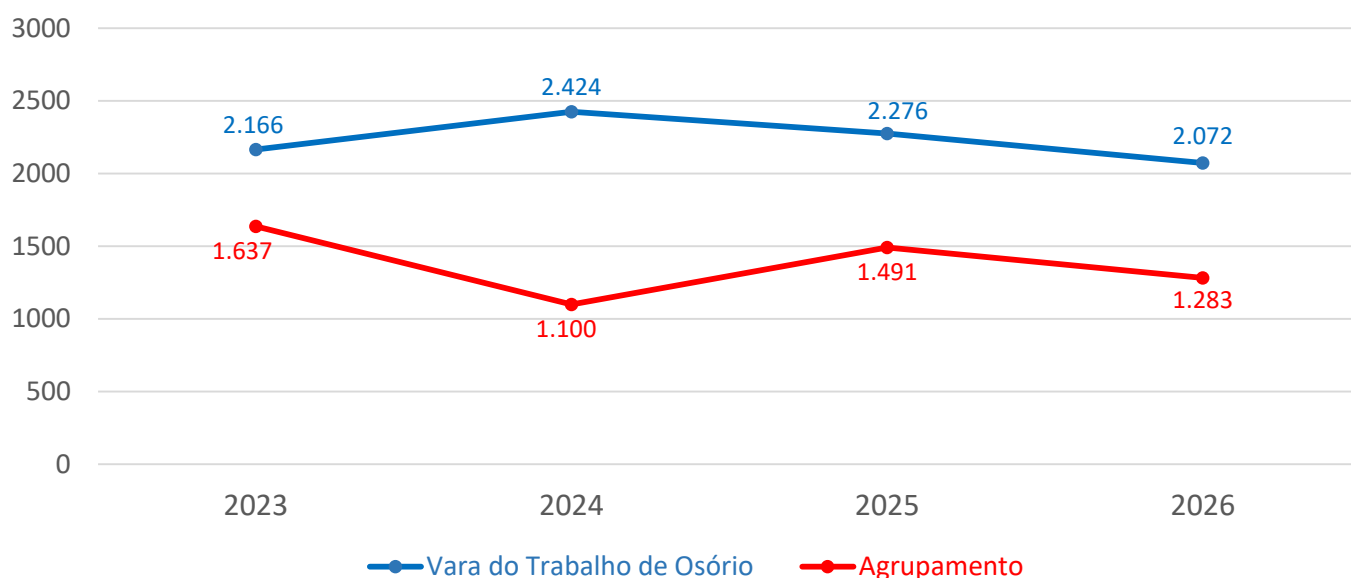




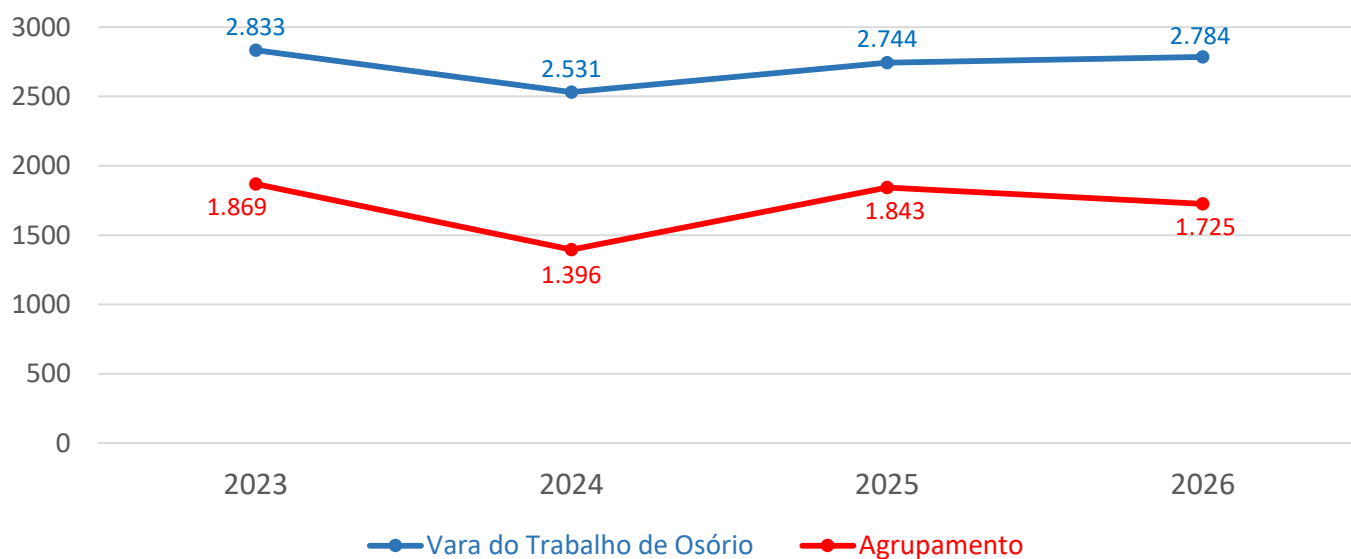
## b) Idade média nos processos em tramitação

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS) |              |       |       |       |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|-------|-----------------|
| Rito                                                                          | Unidade      | 2023  | 2024  | 2025  | 2026 (até 31/7) |
| Sumaríssimo                                                                   | VT de Osório | 2.166 | 2.424 | 2.276 | 2.072           |
|                                                                               | Agrupamento  | 1.637 | 1.100 | 1.491 | 1.283           |
| Exceto Sumaríssimo                                                            | VT de Osório | 2.833 | 2.531 | 2.744 | 2.784           |
|                                                                               | Agrupamento  | 1.869 | 1.396 | 1.843 | 1.725           |

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





## 10 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Tribunal Regional, pelo Provimento nº 275/20, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/22, a autoinspeção é realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação, ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7113/25, a unidade judiciária detalha a situação em que se encontram os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2026, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional.

A partir do relatório constante no referido PROAD, a Corregedoria Regional constata que a unidade em 07/01/2026, no tocante a prazos vencidos, tinha 91 processos na fase de conhecimento, 11 em liquidação e 14 em execução, quantitativo que estava zerado no dia 20 seguinte; verificou-se 80 petições não apreciadas, sendo de 16/12/2025, a mais antiga, número que em 20/01/2026, foi reduzido para 16; a situação dos cumprimentos (comunicações pendentes, alvarás, lançamento de cálculos e expedição de mandados), teve expressiva redução nos alvarás a expedir e conferir, assim como nas comunicações e expedientes e processos aguardando lançamento de cálculos; houve aumento, entretanto, de processos aguardando na tarefa “triagem inicial”, entre as duas datas em análise; a quantidade de depósitos pendentes no GARIMPO reduziu de 125 para 113.

Com relação a audiências, as informações contidas na autoinspeção, refletem os dados lançados no item 6.5 (pautas marcadas e livres). Registra-se, todavia, o número de processos em instrução fora de pauta, sendo 02 da J1 e 05 do J2 e da Meta 2, 02 da J1.

## 11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

**11.1.1 Meta 1** - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.*

| META 1/2025 CNJ                                         |                                            |                   |                   |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Distribuídos entre 20/12/2024 e 19/12/2025              | Solucionados entre 20/12/2024 e 19/12/2025 | Meta para 2025    | Resultado         |
| 2.285                                                   | 2.272                                      | 2.286             | Meta não cumprida |
| Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC) |                                            |                   |                   |
| TCLC 2025                                               | Cláusula de Barreira                       | Resultado         |                   |
| 41,7%                                                   | < 40%                                      | Meta não cumprida |                   |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

\*Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.

\*\* Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela unidade judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.



**11.1.2 Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

| META 2/2025 CNJ                                                     |                                                                                |                     |                |               |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024 | Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 31/12/2025 | Processos suspensos | Meta para 2025 | Resultado     |
| 1.890                                                               | 1.829                                                                          | 61                  | 1.720          | Meta cumprida |
| Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 31/12/2025 | Processos suspensos | Meta para 2025 | Resultado     |
| 4                                                                   | 4                                                                              | 0                   | 4              | Meta cumprida |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.1.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

| META 3/2025 CNJ                            |                                |                         |               |
|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2022/2023 | Índice de Conciliações em 2025 | Meta para 2025 (mínimo) | Resultado     |
| 45,3%                                      | 45%                            | 38%                     | Meta cumprida |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.1.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

| META 5/2025 CNJ                  |                |                |                         |               |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|---------------|
| Taxa de congestionamento líquida | Índice de 2024 | Índice de 2025 | Meta para 2025 (máximo) | Resultado     |
|                                  | 42%            | 39,5%          | 41,5%                   | Meta cumprida |

\*Segundo o Glossário das Metas de 2025, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2026

**11.2.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

| META 1/2026 CNJ                            |                                            |                                          |                                   |                                         |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| Distribuídos entre 20/12/2025 e 06/08/2026 | Solucionados entre 20/12/2025 e 06/08/2026 | Suspensos ou remetidos a outras unidades | Meta para 2026 (valor provisório) | Resultado parcial                       |
| 1.963                                      | 1.049                                      | 81                                       | 1.883                             | Indicativo de não cumprimento da meta   |
| TCLC 2026                                  |                                            | Cláusula de Barreira                     |                                   | Resultado parcial                       |
| 42,8%                                      |                                            | < 40%                                    |                                   | Indicativo de (não) cumprimento da meta |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2026

\*\*Segundo o Glossário das Metas de 2026, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.



\*\*\* Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela unidade judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

**11.2.2 Meta 2 – Identificar e julgar, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.**

| META 2/2026 CNJ                                                     |                                                                                |                     |                |                   |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| Processos distribuídos até 31/12/2024 e não julgados até 31/12/2025 | Processos distribuídos até 31/12/2024 e julgados entre 01/01/2026 e 06/08/2026 | Processos suspensos | Meta para 2026 | Resultado parcial |
| 1.410                                                               | 1.344                                                                          | 0                   | 1.326          | Meta já cumprida  |
| Processos distribuídos até 31/12/2021 e não julgados até 31/12/2025 | Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2026 e 06/08/2026 | Processos suspensos | Meta para 2026 | Resultado parcial |
| 12                                                                  | 12                                                                             | 0                   | 12             | Meta já cumprida  |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2026

**11.2.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

| META 3/2026 CNJ                            |                                      |                         |                                   |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2023/2024 | Índice de Conciliações em 06/08/2026 | Meta para 2026 (mínimo) | Resultado parcial                 |
| 55,1%                                      | 46,6%                                | 38%                     | Indicativo de cumprimento da meta |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2026

**11.2.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.**

| META 5/2026 CNJ                  |                |                      |                         |                                       |
|----------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|
|                                  | Índice de 2025 | Índice em 30/06/2026 | Meta para 2026 (máximo) | Resultado parcial                     |
| Taxa de congestionamento líquida | 39,5%          | 40,7%                | 40%                     | Indicativo de não cumprimento da meta |

\*Segundo o Glossário das Metas de 2026, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 11.3 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho.

Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua



extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

**No âmbito deste Tribunal Regional, no período de 1º/7/2024 a 30/6/2025, a Vara do Trabalho de Osório alcançou a 108ª classificação geral. No país, a unidade judiciária está na posição 1.507ª de 1.570 Varas do Trabalho.**

| IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO |                      |                    |                    |
|-------------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| Período de Referência                           | Faixa de Casos Novos | Colocação Regional | Colocação Nacional |
| 1º/7/2024 a 30/6/2025                           | Superior a 1500      | 108ª               | 1.507ª             |

#### 11.4 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O Selo de Excelência do 1º Grau, concedido pela Corregedoria Regional, por meio da concessão de placa de premiação às Varas do Trabalho pelo esforço dos servidores e Magistrados, tem como objetivo conceder anualmente, certificação às unidades judiciárias de 1º Grau que alcançarem os níveis de produtividade definidos em Edital, com base nas Metas fixadas a cada ano pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e por este Tribunal, de forma a incentivar a adoção e divulgação das iniciativas exitosas envolvendo os colaboradores, com vistas à melhoria gradual na entrega efetiva da prestação jurisdicional.

| SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL em 2025                                                                                                                                                                       |                                                       |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| Desafio                                                                                                                                                                                                                   | Resultado atingido                                    | Pontuação obtida |
| Desafio 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos no período respectivo. Cláusula de barreira: TCLC < 40%.                       | 129,80%                                               | 20/20            |
| Desafio 2 – Identificar e julgar, até o final do ano civil da leitura do selo, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2023, bem como 100% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2020. | 103,08%                                               | 20/20            |
| Desafio 3 – Finalizar, durante o ano civil da leitura do selo, quantidade maior de Cumprimentos de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial, do que as iniciadas no respectivo período.                             | 99,06%                                                | 6/15             |
| Desafio 4 – Reduzir, até o final do ano civil da leitura do selo, a taxa de congestionamento líquida (TCL) em relação a 2024. TCL em 2025 igual ou inferior a 40%: 15 pontos.                                             | 3,67%                                                 | 15/15            |
| Desafio 5 – Reduzir o tempo médio dos processos em instrução processual.                                                                                                                                                  | 215,00                                                | 2/10             |
| Desafio 6 – Reduzir o tempo médio dos processos em execução forçada.                                                                                                                                                      | 2.765,00                                              | 2/10             |
| Desafio 7 – Reduzir a quantidade de processos conclusos para prolação da sentença com prazo vencido.                                                                                                                      | 0                                                     | 10/10            |
| Total de Pontos                                                                                                                                                                                                           | 75 (Mínimo de 70 pontos)                              |                  |
| Certificação                                                                                                                                                                                                              | Recebeu o Selo de Excelência da Corregedoria Regional |                  |

Fonte: [https://dados.trt4.jus.br/extensions/Selo\\_Excelencia\\_1G\\_2025/Selo\\_Excelencia\\_1G\\_2025.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/Selo_Excelencia_1G_2025/Selo_Excelencia_1G_2025.html)

#### 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

##### 12.1 ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho de Osório, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da unidade.



### 12.1.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Osório, no dia 20/8/2026, constam da tabela a seguir.

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Cumprimento de Acordo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 240                     | 23/8/2024                            |
| <b>Observações:</b> verifica-se que a unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo para oportuno registro de quitação, conforme estabelecido no art. 119, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Há aposição de GIGS de atividade e prazo para controle dos feitos conciliados pela Secretaria, mas 12 deles estavam vencidos no momento da análise. |                         |                                      |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se que a Secretaria corrija os andamentos nos processos que estão com prazos vencidos, a fim de dar maior transparência nas informações constantes no PJe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Cumprimento de Providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 541                     | 20/6/2025                            |
| <b>Observações:</b> constata-se que a unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação dos convênios eletrônicos, aguardo de realização de perícia, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Observa-se, entretanto, que alguns processos estão sem atividades no GIGS, alguns aguardam cumprimento de acordo, outros possuem manifestações das partes pendentes de análise pela unidade. Quase todos os processos possuem GIGS, mas 328 deles estavam vencidos no momento da análise. Também se verifica que, com <i>Chips</i> "Aguardando Prazo" havia 26 processos, sendo que 20, com prazos vencidos |                         |                                      |
| <b>Determinação:</b> determina-se a observância da diretriz estabelecida no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                      |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade especificada e responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Prazo                                                                                                                                                                                                                                               | 713                     | 04/11/2025                           |
| <b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa por falha no fechamento automático de prazos. Contudo, constata-se a existência de vários processos com GIGS de prazo vencidos. |                         |                                      |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão dos processos mantidos na referida tarefa, para análise e eventual exclusão do GIGS de prazo vencido.                                                                                                              |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Final do Sobrestamento                                                                                                                                                                                                                  | 1003                    | 26/02/2024                           |
| <b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados. No entanto, 57 processos estão com prazo de sobrestamento vencido.                                                                                            |                         |                                      |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos mantidos na referida tarefa, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos e movimentação dos processos, para melhoria do controle dos feitos sobrestados. |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Audiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 388                     | 10/7/2025                            |
| <b>Observações:</b> verifica-se a alocação de processos na tarefa citada, em sua maioria, com audiência de prosseguimento aprazada. Constata-se, entretanto, incorreção de prazos em 04 processos, que estão vencidos.                                                                                                                                                                                     |                         |                                      |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos que na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Cumprimento de Providências ou Minutar despacho. |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Prazos Vencidos                                                                                                                                | 49                      | 14/6/2026                            |
| <b>Observações:</b> constata-se a existência de processos com prazo vencido, em número considerável.                                           |                         |                                      |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a revisão rotineira dos processos em tal tarefa, a fim de que seja dada celeridade na tramitação processual. |                         |                                      |



| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| <b>Análise</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>40</b>               | <b>08/7/2026</b>                     |
| <b>Observações:</b> observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa “Análise” decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou expediente pelo(a) magistrado(a). Verifica-se, ainda, que há processos mantidos na tarefa para análise de manifestações das partes.                                                                                                                                                                            |                         |                                      |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa “Análise”, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual (tais como Preparar Comunicações e Expedientes e Cumprimento de Providências), porquanto a referida tarefa destina-se à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| <b>Novos Processos</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>111</b>              | <b>19/3/2026</b>                     |
| <b>Observações:</b> identifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador “Novos Processos”, atinente à “Triagem Inicial”, “Iniciar Liquidação”, “Iniciar Execução” e “Conclusão ao magistrado – Dependência”. |                         |                                      |
| <b>Recomendação:</b> recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados na tarefa citada, para observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.                                                          |                         |                                      |

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Osório, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

### 12.1.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 20/8/2026, o quantitativo que segue.

| Quantidade | Processo com petição mais antiga no escaninho | Desde     |
|------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 171        | 0022690-57.2017.5.04.0271                     | 07/8/2026 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 171 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 07/8/2026, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se necessidade de celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228, do CPC.

### 12.1.3 Análise por Fase Processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 20/8/2026, quando o acervo da Vara contava com 2.394 processos em fase de conhecimento, 549 em liquidação, 3.024 em execução e 16.797 arquivados, sendo selecionados os seguintes.

#### CONHECIMENTO

|                                                                                                                                                                           |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>1</b>                                                                                                                                                                  | <b>Processo nº 0021800-40.2025.5.04.0271</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na atividade “Triagem Inicial – VARA”, desde 08/02/2026, com prazo vencido, pendendo de análise do juízo para inclusão em pauta. |                                              |
| <b>Determinação:</b> <i>determina-se a conclusão do processo para que seja pautado.</i>                                                                                   |                                              |
| <b>2</b>                                                                                                                                                                  | <b>Processo nº 0020907-15.2026.5.04.0271</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa “Cumprimento de Providências”, atividade “Prazo”, desde 29/4/2026, sem movimentação pela Secretaria.                   |                                              |
| <b>Determinação:</b> <i>determina-se a conclusão do processo para que seja impulsionada sua tramitação processual.</i>                                                    |                                              |



**3** **Processo nº 0020284-48.2026.5.04.0271**

**Movimentação processual:** processo com despacho do juízo, de 27/7/2026, pendendo de cumprimento pela Secretaria.

**Determinação:** *determina-se que a Secretaria cumpra o decidido pelo juízo, forte no que estabelecem os arts. 226 e 228 do CPC.*

**4** **Processo nº 0020454-54.2025.5.04.0271**

**Movimentação processual:** processo alocado na tarefa Aguardando audiência desde 01/07/2026, aguardando a conclusão à magistrada, conforme determinado na ata de audiência de 31/05/2026 (Id. 3d369d3).

**Determinação:** *determina-se a conclusão do processo à magistrada para análise e prosseguimento.*

## LIQUIDAÇÃO

**1** **Processo nº 0020427-76.2022.5.04.0271**

**Movimentação processual:** processo com manifestação da reclamada, de 20/7/2026, pendendo de análise pelo juízo.

**Determinação:** *determina-se a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.*

**2** **Processo nº 0023044-82.2017.5.04.0271**

**Movimentação processual:** processo com manifestação do autor, de 21/7/2026, pendendo de análise pelo juízo.

**Determinação:** *determina-se a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.*

**3** **Processo nº 0021729-72.2024.5.04.0271**

**Movimentação processual:** processo com manifestação da primeira reclamada, de 27/7/2026, pendendo de apreciação pelo juízo.

**Determinação:** *determina-se a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.*

## EXECUÇÃO

**1** **Processo nº 0020760-62.2021.5.04.0271**

**Movimentação processual:** processo com juntada de documentos, conforme petição de 02/6/2026, pendendo de apreciação pelo juízo.

**Determinação:** *determina-se a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.*

**2** **Processo nº 0021984-30.2024.5.04.0271**

**Movimentação processual:** processo com juntada de documentos, conforme petição de 10/7/2026, pendendo de apreciação pelo juízo.

**Determinação:** *determina-se a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.*

**3** **Processo nº 0021580-13.2023.5.04.0271**

**Movimentação processual:** processo com decisão do juízo, pendendo de cumprimento pela Secretaria.

**Determinação:** *determina-se que a Secretaria cumpra o decidido pelo juízo, forte no que estabelecem os arts. 226 e 228 do CPC.*

## ARQUIVADOS

**1** **Processo nº 0021006-53.2024.5.04.0271**

**Processo nº 0020638-78.2023.5.04.0271**

**Processo nº 0022112-21.2022.5.04.0271**

**Processo nº 0022361-98.2024.5.04.0271**

**Movimentação processual:** processos selecionados por amostragem, alocados na tarefa “Arquivo”, todos com certidão de arquivamento definitivo. Há aposição de GIGS de atividade com prazo vencido em alguns dos processos.

**Determinação:** *determina-se a revisão e análise dos processos pela Secretaria para eventual exclusão do GIGS de atividade.*

### 12.1.4 Análise de Processos Arquivados Provisoriamente

Os processos arquivados provisoriamente foram analisados no dia 20/8/2026, e correspondem a 708 processos remetidos ao fluxo do “Arquivo provisório”, entre 15/9/2016 e 18/12/2019. Verifica-se que há 1.639



processos no fluxo “Arquivados”, *Chips* “Arquivado Provisoriamente”, enviados entre 15/9/2016 e 22/11/2024. Na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, há 1.003 processos com datas entre 17/12/2020 e 19/8/2026.

Constata-se que a unidade adota parcialmente, as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às unidades como padrão, para organização e controle dos processos.

Cumprir observar que não foi observada revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância do artigo 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de “Arquivo provisório”.

## 12.2 ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do Núcleo de Justiça 4.0 da Vara do Trabalho de Osório e do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, em 1º/9/2026, constam das tabelas a seguir.

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Cumprimento de Providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 03                      | 21/08/2026                           |
| <b>Observações:</b> constata-se que a unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS nos processos, havendo um deles com prazo vencido no dia anterior à análise. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                          | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Prazo                                                                                                                | 14                      | 15/07/2026                           |
| <b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                   |                         |                                      |

| Tarefa                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Final do Sobrestamento                              | 00                      | -                                    |
| <b>Observações:</b> não foram localizados processos na tarefa. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                  |                         |                                      |

| Tarefa               | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Audiência | 01                      | 12/08/2026                           |



**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

**Recomendações:** não há.

| Tarefa                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Prazos Vencidos                                                | 00                      | -                                    |
| <b>Observações:</b> não foram localizados processos na tarefa. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                  |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Análises                                                                                                       | 01                      | 31/08/2026                           |
| <b>Observações:</b> observa-se que há um único processo alocado na tarefa, com data do dia anterior à análise. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                  |                         |                                      |

| Tarefa                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Comunicações e Expedientes                                     | 0                       | -                                    |
| <b>Observações:</b> não foram localizados processos na tarefa. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                  |                         |                                      |

| Tarefa                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Minutar Despacho                                               | 0                       | -                                    |
| <b>Observações:</b> não foram localizados processos na tarefa. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                  |                         |                                      |

| Tarefa                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Novos Processos                                                | 0                       | -                                    |
| <b>Observações:</b> não foram localizados processos na tarefa. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                  |                         |                                      |

| Tarefa                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Recebimento e Remessa                                          | 0                       | -                                    |
| <b>Observações:</b> não foram localizados processos na tarefa. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                  |                         |                                      |

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Núcleo de Justiça 4.0 da Vara do Trabalho de Osório e do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, demonstra efetiva organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e, via de regra, utilização de GIGS e *Chips*, para controle do fluxo dos processos pela Secretaria.

#### 12.2.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ

As petições pendentes de apreciação no *escaninho* da unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 1º/9/2026, o quantitativo que segue.



| Quantidade | Processo com petição mais antiga no escaninho | Desde     |
|------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 01         | 0021957-47.2024.5.04.0271                     | 1º/9/2026 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado que havia uma petição não apreciada no menu *Escaninho*, com juntada em 1º/9/2026.

Assim, observa-se a regularidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na unidade, com a observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228, do CPC.

### 12.2.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 1º/9/2026, quando o acervo do Núcleo contava com 15 processos em fase de conhecimento, 03 processos em fase de liquidação, 09 processos em fase de execução e 885 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes.

#### CONHECIMENTO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de conhecimento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

#### LIQUIDAÇÃO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

#### EXECUÇÃO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

#### ARQUIVADOS

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de arquivo, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

### 12.2.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO E DO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ

As tarefas **Arquivo Provisório** e **Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente**, foram analisadas no dia 1º/9/2026, para exame dos processos arquivados provisoriamente pelo Núcleo de Justiça 4.0 da Vara do Trabalho de Osório.

Não foram localizados processos com o *Chips* Arquivado Provisoriamente, ou na tarefa Arquivo Provisório.



Constata-se que a unidade adota integralmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Há aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às unidades como padrão para organização e controle dos processos. Nota-se que está sendo observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos em execução e dos arquivados provisoriamente, considerando o número de processos e as datas de sobrestamento, bem como a existência de controle do prazo prescricional no GIGS, depreende-se que o Juízo efetuou adequadamente a revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente, ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se que se mantenha a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128, da CPGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, recomenda-se à unidade, que continue a observar as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação do Provimento nº 4/CGJT/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

**Os seguintes dados, referem-se ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.**

As tarefas Arquivo Provisório e Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente, foram analisadas no dia 1º/9/2026, para exame dos processos arquivados provisoriamente pelo Posto. Foram localizados 143 processos com o Chips Arquivado Provisoriamente, estando um deles na tarefa Arquivo Provisório, e sendo o mais recente de 16/10/2023.

Constata-se que a unidade adota integralmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Há aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às unidades como padrão para organização e controle dos processos. Nota-se que está sendo observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos em execução e dos arquivados provisoriamente, considerando o número de processos e as datas de sobrestamento, bem como a existência de controle do prazo prescricional no GIGS, depreende-se que o Juízo efetuou adequadamente a revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente, ou para renovação de providências coercitivas.

Quanto à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se que se mantenha a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, recomenda-se à unidade que continue a observar as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação do Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023.



## **13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

### **13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, todas as atividades da unidade são ordenadas e distribuídas por tarefa. São atribuídos atividades e prazos pelo GIGS, com controle diário pelo servidor designado no GIGS, para o cumprimento da tarefa definida e no prazo estipulado para tanto.

Os plantões da unidade ficam sob a responsabilidade do Diretor e, na sua impossibilidade (a exemplo de férias), do seu substituto.

A pesquisa patrimonial é realizada por servidor da Secretaria da unidade.

As informações acerca do cumprimento do mandado são carregadas na FAE, quando da devolução.

A Vara designa um oficial de justiça por mês, para o regime de plantão da unidade. Quanto aos mandados de urgência recebidos na central, a distribuição ocorre semanalmente, de forma alternada, um oficial de justiça fixo a cada semana.

Em relação à substituição dos(as) Secretários(as) de Audiências, refere que não tem havido necessidade, tendo em vista que fruem férias em período concomitante aos Magistrados.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, havia 05 notificações e 22 ofícios pendentes de expedição. Existiam 05 mandados, 15 precatórios e 06 requisições de pequeno valor a serem expedidas.

O controle das guias de depósitos recebidas, é realizado mediante encaminhamento das liberações por alvará, após comprovação de depósito/pagamento da parte.

Os alvarás de execução são expedidos diariamente; os acordos imediatamente após a homologação. De saldo remanescente, às vezes, juntamente com os alvarás dos demais credores; a maioria das vezes, após a compensação de todos os alvarás dos demais credores, momento em que a Secretaria verifica as hipóteses do Provimento 283/22 do TRT4.

O controle de alvarás a serem expedidos, são controlados mediante aposição de GIGS tipo “Alvará – expedir”; já os expedidos, por intermédio de GIGS “Alvará – conferir” e “Alvará – aguardar assinatura”.

No dia 20/8/2026, foi constatado o total de 49 (quarente e nove) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 14/6/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

Na mesma data, foi constatado o total de 171 (cento e setenta e uma) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 07/8/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Na visita correcional, relatou o Gestor que estavam examinando os processos com prazo vencido no dia inspeção e que, normalmente, o fazem no prazo de 48 horas, contados da data do vencimento.

Na mesma ocasião, disse que estavam examinando as petições do menu *Escaninho* protocoladas em 14/09/2026.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS (arts. 32, I, e 114, da CPC/GJT)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a unidade judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



De acordo com a análise do Painel Global da unidade no Sistema PJe da Vara de Osório, em 04/9/2026 foi verificado pela Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020000-40.2026.5.04.0271, 0020229-34.2025.5.04.0271, 0022180-97.2024.5.04.0271 e 0022052-43.2025.5.04.0271.

Mesma análise foi efetuada no Sistema PJe do Núcleo de Justiça 4.0, verificando-se o pronunciamento sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020169-54.2024.5.04.8271, 0021681-79.2025.5.04.0271 e 0021381-54.2024.5.04.0271.

O Diretor de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

Informa o Gestor em entrevista presencial, que a remessa de processos ao segundo grau é realizada diariamente, sempre que aptos a tanto.

#### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPGJT)**

O Diretor de Secretaria relata em questionário prévio, que o Juiz não ordena a liberação de valor em favor do credor, ocorrendo somente a requerimento.

#### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS (arts. 32, V, 120, III, e 128 da CPGJT)**

As penhoras e as restrições efetivadas no curso da execução do processo, são acompanhadas com designação de responsável no GIGS e inclusão de prazo para verificação dos resultados.

O arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado nas hipóteses do art. 924, II, III, IV e V, do CPC. No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre ao final, quando integralmente cumprido o acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetivadas no processo previamente ao arquivamento definitivo do processo.

Atualmente, existem 70 (setenta) procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses processos, o Diretor informa que a unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções são sobrestadas.

A unidade observa o art. 128, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Gestor da unidade informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a unidade realiza o sequestro dos valores.



Os processos sobrestados são revisados, no máximo, a cada semestre, em especial aqueles que estão sem responsável designado.

### 13.6 GESTÃO DOCUMENTAL

Considerando que o Provimento Conjunto nº 03/2025, da Presidência e desta Corregedoria Regional, passou a incluir a Gestão Documental entre os temas que são objeto de análise nas inspeções correccionais no 1º Grau de jurisdição, a fim de garantir a efetividade das ações de gestão da documentação e promoção do seu adequado tratamento e descarte, o Diretor informa que os processos arquivados estão em uma sala anexa à Secretaria. Aduz que as instalações físicas e o mobiliário disponível são adequados para preservar os processos físicos. Acrescenta que não houve remessa de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre nos últimos 05 (cinco) anos; houve solicitação de eliminação de documentos em 2024, por meio do processo administrativo (PROAD 7410/23), especificamente: Estatística/Boletim Estatístico VT (código 802.3): período de 1º/11/2008 a 31/12/2009; Registros de audiência (código 809.3): período de 1º/01/2008 a 31/12/2011; Termo de Audiência/Atas de Audiência (código 809.7): período de 1º/11/2006 a 31/01/2010; Atas de Sentença (de Julgamento) Embargos (código 809.8): período de 1º/11/2006 a 28/02/2010; Livro-protocolo de processos expedidos (Cartas precatórias expedidas): período de 1º/01/2001 a 31/12/2001; Livro-protocolo de processos recebidos (Cartas precatórias recebidas): período de 1º/01/2001 a 31/12/2010. A eliminação foi confirmada no "Termo de Eliminação de Documentos 04/25". Outros documentos solicitados pela unidade, não foram autorizados para eliminação, sendo preservados em razão de diretrizes de Gestão de Memória e normas internas (como o corte cronológico de 1984, estabelecido para determinados livros-protocolo).

Com relação à carga de autos físicos arquivados, o Diretor refere que tem ocorrido de o advogado solicitar a digitalização de processo. Se o processo estiver no arquivo provisório, a unidade digitaliza; se estiver no arquivo definitivo local, a Secretaria solicita ao advogado, o comparecimento na unidade, para vista e eventual carga; se o processo estiver no arquivo central, é solicitada a digitalização. Raramente saem em carga processos arquivados. Atualmente, há dois processos em carga com prazo vencido, um ainda em trâmite e o outro, arquivado provisoriamente. A Secretaria contatará os advogados para devolução.

Em visita correccional, foi constatado que os processos arquivados estão organizados por ano e lote.

### 13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Tribunal Regional, utilizando-os conforme a necessidade.

Na unidade correccionada, a realização da pesquisa patrimonial é feita por servidor da Vara do Trabalho.

Informa o Diretor que a unidade não utiliza o painel Gestão de pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, havendo controle próprio.

Confirma a utilização do robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência aos beneficiários. Igualmente, utilizam a ferramenta PEPE, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, valendo-se da ferramenta e-Carteiro, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a unidade tem lançado o saldo disponível no sistema *e-Garimpo*.



Registram as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec, bem como os pagamentos das RPVs, também no referido sistema. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a unidade informa que realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), pela Vara do Trabalho de Osório, foram analisados no dia 04/9/2026, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela unidade judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

No aspecto, disse o Gestor que revisam semanalmente as pendências, além de, impreterivelmente, uma vez por ano.

A análise dos painéis da unidade demonstra inexistência no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento, das requisições em sete processos, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 03 (três) processos. Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de prazos e pagamentos no Sistema GPrec pela unidade judiciária.

Consigna-se que não há registros no sistema, sobre o Núcleo de Justiça 4.0, no que tange aos registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec.

#### **13.7.1 WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância** (art. 32, VI, da CPCGJT)

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT), que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das Varas do Trabalho, disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal)), o Diretor refere que não é utilizada pela unidade e que não há servidor cadastrado.

#### **13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a unidade aplica a disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre na forma do art. 883-A da CLT, enquanto a exclusão é efetuada quando da sentença de extinção da execução, com a satisfação da obrigação. Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a unidade informa que realiza tal verificação anualmente.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas unidades judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Osório, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 06/8/2026; dessa consulta, constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme rol abaixo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

| Processo                  | Data inclusão no BNDT | Parte                                                      | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 0000261-38.2013.5.04.0271 | migrado do inFOR      | MAXPOL INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA                        | 08/11/2019                                   |
| 0000577-17.2014.5.04.0271 | migrado do inFOR      | CAREN DE O RAMOS                                           | 06/5/2020                                    |
| 0010200-47.2010.5.04.0271 | migrado do inFOR      | M. J. D. RAZZOLINI – ME                                    | 23/12/2024                                   |
| 0010014-53.2012.5.04.0271 | migrado do inFOR      | ALMERI DA ROCHA                                            | 02/7/2025                                    |
| 0010014-53.2012.5.04.0271 | migrado do inFOR      | ARIEL ROCHA GIROLLA                                        | 02/7/2025                                    |
| 0010014-53.2012.5.04.0271 | migrado do inFOR      | NOVA GG STAND LTDA                                         | 02/7/2025                                    |
| 0204100-20.1995.5.04.0271 | 16/08/2022            | BRITAGEM VITÓRIA LTDA                                      | 01/8/2025                                    |
| 0204100-20.1995.5.04.0271 | 16/08/2022            | HORÁCIO SCHUVARTZ                                          | 01/8/2025                                    |
| 0010015-38.2012.5.04.0271 | migrado do inFOR      | ALMERI DA ROCHA                                            | 25/8/2025                                    |
| 0010015-38.2012.5.04.0271 | migrado do inFOR      | ARIEL ROCHA GIROLLA                                        | 25/8/2025                                    |
| 0010015-38.2012.5.04.0271 | migrado do inFOR      | NOVA GG STAND LTDA                                         | 25/8/2025                                    |
| 0011637-84.2014.5.04.0271 | 16/02/2024            | 2MM ELETRO TELECOMUNICAÇÕES<br>COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA | 25/8/2025                                    |
| 0010935-80.2010.5.04.0271 | 28/07/2023            | START SERVICE LTDA                                         | 11/11/2025                                   |
| 1050200-77.2007.5.04.0271 | migrado do inFOR      | RENATA MACHADO DE LEMOS - ME                               | 18/11/2025                                   |
| 0171100-48.2003.5.04.0271 | migrado do inFOR      | DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA                                    | 19/11/2025                                   |
| 0171100-48.2003.5.04.0271 | migrado do inFOR      | ECOFARMI- FARMÁCIAS LTDA                                   | 19/11/2025                                   |
| 0171100-48.2003.5.04.0271 | migrado do inFOR      | MILENE LEMPEK DA SILVA ROSA                                | 19/11/2025                                   |
| 0025100-26.1996.5.04.0271 | migrado do inFOR      | RÁDIO TRAMANDAI LTDA - ME                                  | 19/12/2025                                   |
| 0038100-93.1996.5.04.0271 | migrado do inFOR      | RETIFICA DE MOTORES 101 LTDA                               | 19/12/2025                                   |
| 0040900-94.1996.5.04.0271 | migrado do inFOR      | RÁDIO TRAMANDAI LTDA - ME                                  | 19/12/2025                                   |
| 0097700-74.1998.5.04.0271 | migrado do inFOR      | ABRASUL ASSESSORIA TÉCNICA SUL<br>BRASILEIRA LTDA          | 19/12/2025                                   |
| 0117600-43.1998.5.04.0271 | migrado do inFOR      | ABRASUL ASSESSORIA TÉCNICA SUL<br>BRASILEIRA LTDA          | 19/12/2025                                   |
| 0211700-24.1997.5.04.0271 | migrado do inFOR      | ABRASUL ASSESSORIA TÉCNICA SUL<br>BRASILEIRA LTDA          | 19/12/2025                                   |
| 0020355-84.2025.5.04.0271 | 01/10/2025            | DW VIGILANCIA LTDA                                         | 10/02/2026                                   |
| 0010211-03.2015.5.04.0271 | migrado do inFOR      | JOÃO CARLOS ALIARDI DA SILVA - EPP                         | 18/3/2026                                    |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 06/8/2026)



## 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.9.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

| Processo                  | Data       | Tipo de Incidente                           |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 0021379-50.2025.5.04.0271 | 10/6/2025  | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0022237-81.2025.5.04.0271 | 08/9/2025  | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0022812-89.2025.5.04.0271 | 13/11/2025 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020966-71.2024.5.04.0271 | 29/7/2025  | Embargos de declaração pendentes            |
| 0020970-11.2024.5.04.0271 | 20/8/2025  | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021725-74.2020.5.04.0271 | 11/7/2024  | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020454-93.2021.5.04.0271 | 23/01/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021235-47.2023.5.04.0271 | 11/4/2025  | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021415-63.2023.5.04.0271 | 28/4/2025  | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021993-89.2024.5.04.0271 | 30/7/2025  | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0022652-79.2016.5.04.0271 | 30/7/2025  | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021658-36.2025.5.04.0271 | 12/11/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 06/8/2026)

Esclarece o Gestor que revisam semestralmente os incidentes pendentes e, impreterivelmente, uma vez por ano.

### 13.9.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                         | 01/08/2025 a 31/07/2026 | %       |
|-------------------------------------|-------------------------|---------|
| Decorrentes de Execução             | R\$ 21.019.906,07       | 57,51%  |
| Decorrentes de Acordo               | R\$ 14.160.029,49       | 38,74%  |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 1.368.052,27        | 3,74%   |
| TOTAL                               | R\$ 36.547.987,83       | 100,00% |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 06/8/2026)

#### 13.9.2.2 Valores diversos

| Classificação                                                       | 01/08/2025 a 31/07/2026 | %       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|
| Custas Processuais e emolumentos                                    | R\$355.015,69           | 7,13%   |
| Contribuição Previdenciária arrecadada                              | R\$ 3.833.253,03        | 76,94%  |
| Imposto de renda arrecadado                                         | R\$ 793.896,23          | 15,93%  |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00                | 0,00%   |
| TOTAL                                                               | R\$ 4.982.164,95        | 100,00% |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 06/8/2026)



### 13.9.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.9.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 1º/9/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

#### 13.9.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 1º/9/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.9.4 Registros de mandados

#### 13.9.4.1 Mandados expedidos

| NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS |        |              |
|------------------------------|--------|--------------|
|                              | Total  | Média mensal |
| 1º/8/2024 a 31/7/2025        | 1.627  | 135,58       |
| 1º/8/2025 a 31/7/2026        | 1.585  | 132,08       |
| Variação                     | -2,58% | -2,58%       |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 06/8/2026)

#### 13.9.4.2 Cumprimento de mandados

| NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS |        |              |
|------------------------------|--------|--------------|
|                              | Total  | Média mensal |
| 1º/8/2024 a 31/7/2025        | 1.578  | 131,50       |
| 1º/8/2025 a 31/7/2026        | 1.558  | 129,83       |
| Variação                     | -1,27% | -1,27%       |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 06/8/2026)

#### 13.9.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

| TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM DIAS ÚTEIS |                       |                       |          |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------|
|                                                   | 1º/8/2024 a 31/7/2025 | 1º/8/2025 a 31/7/2026 | Variação |
| PRAZO MÉDIO GERAL                                 | 19,01                 | 18,38                 | -3,30%   |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 06/08/2026)

#### 13.9.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

| NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO |                       |            |                       |            |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
|                                                       | 1º/8/2024 a 31/7/2025 |            | 1º/8/2025 a 31/7/2026 |            |
|                                                       | Quantidade            | Percentual | Quantidade            | Percentual |
| TOTAL GERAL                                           | 916                   | 56,30%     | 931                   | 58,74%     |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 06/8/2026)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§ 2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§ 3º, do art. 721 c/c o caput do art.



888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso, todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis a contar da data da sua expedição.

O Provimento nº 294/25 da Corregedoria Regional, no art. 17, estabeleceu prazo de sessenta dias, para o cumprimento das diligências de pesquisa, penhora e avaliação de bens, prazo que será considerado nesses tipos de mandados.

Relaciona-se no quadro abaixo, os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na unidade judiciária.

| MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – PERÍODO DE 01/08/2025 a 31/07/2026 |                       |                      |                   |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|------------|
| Processo                                                                       | Oficial de Justiça    | Data da distribuição | Data da devolução | Dias Úteis |
| 0021302-46.2022.5.04.0271                                                      | JACKSON FELIX FREITAS | 02/7/2025            | 26/01/2026        | 132        |
| 0021767-84.2024.5.04.0271                                                      | JOSÉ IZALINO RAMOS    | 14/10/2025           | 13/5/2026         | 130        |
| 0020766-04.2016.5.04.0123                                                      | JACKSON FELIX FREITAS | 07/7/2025            | 24/01/2026        | 128        |
| 0020513-42.2025.5.04.0271                                                      | JACKSON FELIX FREITAS | 20/6/2025            | 12/12/2025        | 121        |
| 0021492-72.2023.5.04.0271                                                      | JACKSON FELIX FREITAS | 15/4/2025            | 26/9/2025         | 111        |
| 0022110-56.2019.5.04.0271                                                      | JACKSON FELIX FREITAS | 16/12/2025           | 10/6/2026         | 107        |
| 0021319-53.2016.5.04.0381                                                      | JOSÉ IZALINO RAMOS    | 25/6/2025            | 25/11/2025        | 106        |
| 0021070-60.2016.5.04.0201                                                      | JACKSON FELIX FREITAS | 13/8/2025            | 24/01/2026        | 102        |
| 0020081-28.2022.5.04.0271                                                      | LETICIA CEOLIN DRUCK  | 05/6/2025            | 17/10/2025        | 94         |
| 0020081-28.2022.5.04.0271                                                      | LETICIA CEOLIN DRUCK  | 05/6/2025            | 17/10/2025        | 94         |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 06/8/2026)

#### 13.9.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 06/8/2026, foi constatada a existência de 36 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo.

| MANDADOS EM ABERTO |                           |                   |                       |                         |            |
|--------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|------------|
|                    | Nº Processo               | Data da Expedição | Oficial de Justiça    | Tipo de Mandado         | Dias Úteis |
| 1                  | 0024167-94.2020.5.04.0341 | 17/4/2026         | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 77         |
| 2                  | 0021598-59.2014.5.04.0203 | 17/4/2026         | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado de Penhora      | 77         |
| 3                  | 0022661-60.2024.5.04.0271 | 29/4/2026         | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 70         |
| 4                  | 0020718-23.2026.5.04.0211 | 07/5/2026         | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 65         |
| 5                  | 0020725-65.2024.5.04.0023 | 02/6/2026         | JACKSON FELIX FREITAS | Intimação / Notificação | 47         |
| 6                  | 0020099-03.2025.5.04.8271 | 11/6/2026         | JOSÉ IZALINO RAMOS    | Mandado                 | 41         |
| 7                  | 0020124-14.2023.5.04.0211 | 12/6/2026         | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 40         |
| 8                  | 0020714-97.2026.5.04.0271 | 17/6/2026         | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 37         |
| 9                  | 0021228-50.2026.5.04.0271 | 19/6/2026         | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 35         |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                           |           |                       |                         |    |
|----|---------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|----|
| 10 | 0021327-20.2026.5.04.0271 | 25/6/2026 | JOSÉ IZALINO RAMOS    | Mandado                 | 31 |
| 11 | 0021166-10.2026.5.04.0271 | 26/6/2026 | JOSÉ IZALINO RAMOS    | Mandado                 | 30 |
| 12 | 0021166-10.2026.5.04.0271 | 26/6/2026 | JOSÉ IZALINO RAMOS    | Mandado                 | 30 |
| 13 | 0021133-17.2025.5.04.0251 | 27/6/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 29 |
| 14 | 0022110-56.2019.5.04.0271 | 29/6/2026 | LETICIA CEOLIN DRUCK  | Mandado                 | 29 |
| 15 | 0022578-44.2024.5.04.0271 | 1º/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 27 |
| 16 | 0020079-69.2026.5.04.0028 | 1º/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 27 |
| 17 | 0000271-14.2015.5.04.0271 | 09/7/2026 | JOSÉ IZALINO RAMOS    | Mandado                 | 21 |
| 18 | 0021560-17.2026.5.04.0271 | 09/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 21 |
| 19 | 0021560-17.2026.5.04.0271 | 09/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 21 |
| 20 | 0021567-09.2026.5.04.0271 | 09/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 21 |
| 21 | 0021567-09.2026.5.04.0271 | 09/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 21 |
| 22 | 0021080-39.2026.5.04.0271 | 10/7/2026 | JOSÉ IZALINO RAMOS    | Mandado                 | 20 |
| 23 | 0021072-65.2015.5.04.0233 | 13/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 19 |
| 24 | 0020122-91.2022.5.04.0821 | 14/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 18 |
| 25 | 0020856-04.2026.5.04.0271 | 15/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 17 |
| 26 | 0021726-54.2023.5.04.0271 | 16/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 16 |
| 27 | 0105300-46.2000.5.04.0411 | 16/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Intimação / Notificação | 16 |
| 28 | 0105300-46.2000.5.04.0411 | 16/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Intimação / Notificação | 16 |
| 29 | 0021072-62.2026.5.04.0271 | 20/7/2026 | JOSÉ IZALINO RAMOS    | Mandado                 | 14 |
| 30 | 0020462-44.2026.5.04.0611 | 21/7/2026 | JOSÉ IZALINO RAMOS    | Mandado                 | 13 |
| 31 | 0021584-45.2026.5.04.0271 | 21/7/2026 | JOSÉ IZALINO RAMOS    | Mandado                 | 13 |
| 32 | 0102200-30.2008.5.04.0241 | 22/7/2026 | JOSÉ IZALINO RAMOS    | Penhora                 | 12 |
| 33 | 0020736-14.2026.5.04.0221 | 22/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 12 |
| 34 | 0020736-14.2026.5.04.0221 | 22/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 12 |
| 35 | 0021823-83.2025.5.04.0271 | 23/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 11 |
| 36 | 0021823-83.2025.5.04.0271 | 23/7/2026 | JACKSON FELIX FREITAS | Mandado                 | 11 |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 06/8/2026)

#### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a unidade judiciária não contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT, nem prestou atendimento via SAT, nos últimos 24 meses.

#### **15 PROJETO GARIMPO** (art. 32, V, da CPCGJT)

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais.

O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo



Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada unidade judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/22.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 13/8/2026, evidencia a existência de saldo ativo em 271 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à Vara do Trabalho de Osório; destes, 187 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 84 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às unidades judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00 vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das unidades judiciárias.

Relata o Diretor que estão trabalhando nos processos sob a responsabilidade da unidade, mencionando dificuldades para finalizar a listagem gerada, uma vez que engloba os processos do PAJT de Tramandaí.

## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Vara do Trabalho de Osório, considerando o Índice Nacional de Gestão do Desempenho, ocupa o 108º lugar na classificação geral no âmbito deste Tribunal Regional e a nível nacional está na posição 1.507 de 1.570 Varas do Trabalho. Nos últimos três anos (de 2023 a 2025), a média de casos novos foi de 2.706 processos, o que a coloca no agrupamento nº 2 (unidades localizadas no interior do Estado, com movimentação anual superior a 2.000 processos).

Analisando os dados estatísticos apurados, percebe-se que a produtividade na fase de conhecimento (5.1.1) foi superior a 100% no período 2023-2025, na relação casos novos e solucionados, atingindo 106,17%, 125,60 e 110,4%, respectivamente; contudo, em relação ao agrupamento só foi superior a 100% no ano de 2023.

Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento (item 5.1.2), os índices foram inferiores aos da média na faixa desde 2023, sendo que em relação à média no agrupamento, a maior diferença foi em 2025, na proporção 36,53% - 49,36%.

Porém, quanto ao congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (item 5.2.1), a unidade apresentou índices superiores, ou seja, inferiores aos da média no agrupamento.

O número de audiências realizadas (item 6.1) em relação ao agrupamento, foi superior em todo o período analisado, com maior expressão em 2023 (162,99%).

No que diz respeito ao número de audiências de instrução realizadas (item 6.2), a unidade apresentou índices positivos em relação ao agrupamento em todos os anos, com maior expressão em 2023 (117,51%).

Por sua vez, os números de sentenças prolatadas e de acordos homologados na fase de conhecimento (item 7.1), só foi melhor em 2023, em relação à média no agrupamento.

No interregno de 1º/8/2025 a 31/7/2026, foram prolatadas 119 (cento e dezenove) sentenças líquidas pela unidade, sendo que a média no agrupamento foi 52 (item 7.2).

Com relação ao acervo (item 8), a unidade tem apresentado índices superiores aos da média na faixa, com maior diferença em 2023 (5.366 – 4.300).



Quanto a idade média dos processos em instrução (9.1, alínea “c”), a Vara apresentou índices semelhantes aos do agrupamento somente no rito sumaríssimo; quando aos demais, a idade média foi superior em todo o período analisado.

No que se refere à evolução do prazo médio na execução (item 9.4, alínea “a”), a unidade apresentou índices positivos no que se refere a ente privado; relativamente a ente público, houve oscilação: em 2023 a relação foi 1.243 – 1.205; em 2024, 5343 – 561 e em 2025, 832 – 545.

A evolução do prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo (item 9.5, alínea “a”), em se tratando de sumaríssimo, a Vara apresentou índices positivos, ou seja, menor do que o médio no agrupamento, com maior expressão em 2025; porém, no tocante a outros ritos, houve oscilação no período analisado.

No tocante a incidentes de desconsideração da personalidade jurídica e a processos aptos a julgamento, que aguardam conclusão ao Juiz, o Diretor informa que são observados o disposto nos arts. 97 a 102 e 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Quanto a impedimento/suspeição do Juiz, é acatado o que determina o art. 30, da Consolidação antes referida.

Contudo, no que se refere à modificação da competência, informa que não é observada a disposição contida no art. 122, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/19).

No que tange a requerimentos de ordem administrativa, o Diretor refere a necessidade de melhoria no telhado, tendo em vista o acionamento da terceirizada para contenção de goteiras em vários locais, bem como requer apreciação relativa à substituição do piso da unidade. Registra, também, que nas proximidades do endereço da Vara, existe um local conhecido popularmente como “Rua Coberta”, que é um dos principais espaços culturais, de lazer e de convivência comunitária da cidade de Osório. Informa que no local, são realizados, com frequência, diversos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cultura e de Educação, muitos dos quais ocorrem durante o período diurno, concomitantemente ao horário de funcionamento e à realização das audiências deste Juízo. Ressalta que a sede da unidade está localizada em frente ao referido Largo, circunstância que faz com que os ruídos provenientes dos eventos realizados no local, sejam diretamente percebidos no interior das salas de audiência. A interferência sonora desses eventos, ocasiona prejuízos à adequada realização das audiências, especialmente naqueles atos que demandam a tomada de depoimentos, nos quais a clareza e a perfeita compreensão das declarações prestadas são essenciais. Em razão de tais circunstâncias, aduz ser necessária a substituição das janelas das salas de audiência por outras, que tenham isolamento acústico, como medida destinada a minimizar a propagação dos ruídos externos e, conseqüentemente, assegurar melhores condições para a realização das audiências.

O quadro de servidores está incompleto, havendo duas vagas, razão pela qual solicita reposição, e de, ao menos, um estagiário.

Releva destacar, a menção do Juiz Substituto, Gustavo Friedrich Trierweiler, de que se sentiu prestigiado com o reconhecimento/felicitação, por esta Corregedoria, em razão do objetivo alcançado, quando zerou os processos com sentenças em atraso.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 AOS JUÍZES**

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador



em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120, da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio eleitoral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível.* O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que nos processos em que proferida sentença, cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença*, e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01/24.

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025 revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: recomenda-se aos Juízes, que ao extinguirem processos, sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2026: recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano.

**Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

**Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais,

**Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

Meta CNJ 1/2026: recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que aquela correspondente do ano de 2025 não foi cumprida pela unidade judiciária (Item 11.1.1), e que os dados parciais apurados até 06/08/2026 apontam para tendência de novo descumprimento no presente ano (Item 11.2.1).

Meta CNJ 5/2026: recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que os dados parciais apurados até 30/06/2026 apontam para tendência de descumprimento no presente ano (Item 11.2.4).



Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2025, foi devidamente cumprida pela unidade judiciária (Item 11.1.4).

## 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painei da unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

Plataforma WikiVT: recomenda-se à unidade o cadastramento de pelo menos um servidor pelo [link Cadastramento WikiVT \(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-TjNZRU7ixFSchl33BtWHuAEHbx7JA/viewform\)](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-TjNZRU7ixFSchl33BtWHuAEHbx7JA/viewform), e o uso regular da plataforma, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de 2023 (Item 13.7.1).

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPGJT, recomenda-se que as unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária, a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), realizem à revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

Cadastramento de assuntos: recomenda-se às unidades judiciárias, que orientem os advogados a indicarem no PJe todos os assuntos, de que tratam as ações ajuizadas.

### PJe – Painei Global da Unidade no Sistema PJe:

Recomenda-se à Vara do Trabalho de Osório:

- cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painei Global da unidade no PJe, na forma do Item 12.1 – Tarefas do Painei Global;
- cumprir a recomendação constante do item 13.7, relativamente aos registros no GPrec;
- realizar à revisão e à inclusão de GIGS/*Chips* (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios completos de controle pela unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painei no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.



Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel Gestão de Pautas, (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

Pendências BNDT: recomenda-se à Secretaria, que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8, e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial respectivo.

## **18 DETERMINAÇÕES E DETERMINAÇÕES REITERADAS**

Após a análise das determinações decorrentes da Correição anterior, realizada em 05/6/2025, verificou-se que as medidas listadas abaixo podem ter sido parcialmente atendidas, ou não foram cumpridas. Diante disso, serão reiteradas para o devido cumprimento.

### **18.1 AOS JUÍZES**

Liberação de depósito recursal: reitera-se a observância ao art. 120, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Item 13.4).

Prazo médio de tramitação dos processos: determina-se à Secretaria e aos Juízes da unidade, a adoção de providências a fim de reduzir o prazo médio de tramitação dos processos, em especial em relação àqueles que tramitam sob o rito que não seja sumaríssimo (vide dados constantes do item 9.1), a fim de se aproximar da média do agrupamento. Na resposta à presente ata, deverão ser informadas as medidas adotadas para tanto.

### **18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: determina-se/reitera-se à Vara do Trabalho de Osório:

- a) determina-se a observação da pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.1.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) Magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228, do CPC;
- b) reitera-se o cumprimento das determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.1.3 – Análise por Fase Processual;
- c) reitera-se o cumprimento da determinação constante do item 12.1.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- d) reitera-se seja priorizada a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Análise, Prazos Vencidos e Cumprimento de Providências.

Requisições de Pequeno Valor: reitera-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de



2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.5, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

Procedimento em relação ao BNDT: determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8. Determina-se, ainda, que a unidade judiciária examine a situação dos processos listados excluindo do BNDT em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento, caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: reitera-se que a unidade judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas pela Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (Item 13.9.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na unidade judiciária (Item 13.9.2).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: reitera-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido (Item 13.9.4.5).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, reitera-se à unidade judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

### **18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Determina-se que a Divisão de Correções dê ciência à Diretoria-Geral, que a Juíza da unidade solicita a substituição das janelas das salas de audiência por outras que tenham isolamento acústico, como medida destinada a minimizar a propagação dos ruídos externos e, conseqüentemente, assegurar melhores condições para a realização das audiências; melhoria no telhado do prédio da unidade, tendo em vista o acionamento da terceirizada para contenção de goteiras em vários locais; seja apreciada a possibilidade de substituição do piso; solução dos problemas em relação a dois vasos sanitários, com verificação dos encanamentos; colocação de gesso acartonado nos espaços novos para melhorar a acústica.

Determina-se que a Divisão de Correções dê ciência à SEGESp, quanto à solicitação de reposição de dois servidores e de, ao menos, um estagiário.



Determina-se que a Divisão das Correições dê ciência à Secretaria da Corregedoria e à SEAMA, acerca da solicitação de Juiz para atuar em processos de um escritório específico em que ambos os Magistrados da unidade (J1 e J2), se declararam suspeitos.

## **19 PROPOSTAS**

Boas Práticas: propõe-se aos Gestores empreender esforços para a implantação de ações de boas práticas em conjunto com os servidores, de modo a promover procedimentos inovadores que possam ser compartilhados com as demais unidades judiciárias deste Regional. Essas ações visam fortalecer a produtividade, promover um bom clima organizacional, aprimorar os processos internos e otimizar a prestação jurisdicional.

Participação em eventos/cursos voltados à conciliação e à mediação: concita-se à participação contínua em eventos e cursos de capacitação, com especial atenção àqueles voltados à conciliação e mediação e aos cursos oferecidos pela Escola Judicial deste Tribunal.

Políticas afirmativas: com o objetivo de promover uma atuação preventiva e pedagógica, fundamentada nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e demais normas vigentes, propõe-se uma parceria voltada ao fortalecimento de políticas afirmativas, abrangendo a implementação de protocolos para julgamento com perspectiva de gênero e raça, processos envolvendo povos indígenas e a população LGBTI+, além de diretrizes para o atendimento de pessoas com deficiência, idosas e em situação de rua. O foco estende-se também à prevenção ao assédio moral e sexual, e ao combate à discriminação no Poder Judiciário. Acreditamos que essa colaboração será fundamental para promover uma Justiça Social mais abrangente, humanizada, inclusiva e inovadora.

Sustentabilidade/Responsabilidade Socioambiental: considerando a Diretriz Estratégica nº 9/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a implementação e o estímulo a ações de sustentabilidade no âmbito das Corregedorias, propõe-se a participação de todos em iniciativas voltadas à qualidade de vida e à promoção de práticas sustentáveis nessa unidade. O objetivo é a atuação dos atores como multiplicadores de reflexões e ações pautadas na Resolução CNJ nº 400/2021, com foco em redução do volume de impressões; uso consciente de energia elétrica e água; substituição de copos descartáveis; destinação correta de papel para reciclagem, dentre outras ações. Tais medidas buscam consolidar uma atuação ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente inclusiva, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável do Poder Judiciário.

## **20 PRESENÇAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Juiz Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores presentes na unidade judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Osório no dia 16/9/2026, das 11 horas às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados, para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram à unidade os drs. Lucas Bolzan, Roberto Escopeli (Presidente da OAB local), Renato Cavalcante, Henri Martins e a Dra. Vera Bolzan, os quais postularam a parceria do TRT4, para enfrentamento dos advogados contratados por *instagram* e que não são do local, os quais desconhecem a realidade da cidade de Osório. Também



elogiaram o trabalho realizado pela Vara (servidores e Juízes), e sinalaram sobre o aumento do volume das ações.

## **21 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na unidade judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo o prazo de 30 dias, para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato *PDF* ao *e-mail* da Divisão de Correições da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive, quanto a cada um dos processos especificados.

## **22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Silvana Martinez de Medeiros, pelo Juiz Substituto, Gustavo Friedrich Trierweiler, pelo Diretor de Secretaria, Felipe Tolazzi, e pelos demais servidores presentes na unidade judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região